

/X0199

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

V.N. Promissória 12.000,00

Juros de More. 2.820,00

Total.....14.820,00

CONFERE**GUIA DE RECOLHIMENTO**

Nº 2030

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Antonio Joaquim de Oliveira, a favor desta Cia.
 Promitente comprador do lote Urbano nº. 21 quadra 08 seção Mod. Pioneiro
 com área de xx, referente pagamento de Prest. 3/4, 4/4 com vencimento
 em 20.09.79/20.12.79 conforme contrato nº. 257.

Obs: Pagamento referente a prestação de um lote Urbano Residencial no P. Juina.

Juina-Mt, 21 de Outubro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

/X0198



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

N. Promissória 28.800,00 X

Juros s/s/ Dev. 3.456,00 X

Juros de Mora, 4.515,84 X

Total.....36.771,84 X

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 2029

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Sonia Mª Domingues Jacomet, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Chacara nº 04 quadra I-X ecção Chacara,
com área de I-X, referente pagamento de Prestação 1/2, 2/2 com vencimento
em 28.08.80 conforme contrato nº 1003.

Obs: Pagamento referente a prestação de uma Chacara no P. Juina.

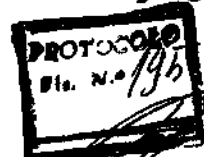
Juina-Mt, 21 de Outubro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

/X0196



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

420,00

~~CONFERE~~

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2027

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Anirto Paes de Luca, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Urbano nº. I-X quadra I-X ecção I-X
com área de I-X, referente pagamento de Cadastro com vencimento
em I-X conforme contrato nº. I-X

Obs: Pagamento referente a Cadastro p/ um lote Urbano na Vila Operária do P. Juina.

Juina-Mt, 21 de Outubro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

1X0197



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

=420,00=

CONFERE

13+

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2028

Valor Recebido do(a) Sr.(a) João Marques Cardoso, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º I-X quadra I-X ecção I-X
com área de I-X, referente pagamento de Taxa p/ Transferencia com vencimento
em I-X conforme contrato n.º I-X

Obs: Pagamento referente a Taxa de Transferencia de um lote Urbano Comercial nº 19 da
dra. 61, Eixo Comercial o/ 300 m², no P, Juina.

Juina-Mt, 21 de Outubro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

1X0195



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

900,00

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2026

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Sebastião Clemente de Souza, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Chacara nº. I-X quadra X-X ecção Castanheira
com área de X-X, referente pagamento de Cadastro com vencimento
em X-X conforme contrato nº. I-X

Obs: Pagamento referente a Cadastro de uma Chacara na 2ª fase do P. Juina.

Juina-Mt, 21 de Outubro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

/X0194

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

V.N. Promissória 114.282,00 X

Juros s/s/ Dev. 27.427,68 X

Juros de Mora. 1.417,09 X

Total.....143.126,77 X

CONFERE**GUIA DE RECOLHIMENTO**

Nº 2025

Valor Recebido do(a) Sr.(a) José de Souza Brandaõ, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº 21 quadra X-X ecção I
 com área de X-X, referente pagamento de Prestação 3/6, 4/6 com vencimento
 em 17.09.81 conforme contrato nº 831.

Obs: Pagamento referente a prestação de um lote Rural no P. Juina.Juina-Mt, 21 de Outubro de 19 81 X

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

/X0193



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

=213.652,67= X

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2023

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Alcides Alves de Oliveira, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº. 14 quadra X-X ecção P
com área de X-X, referente pagamento de Prestação 1/3 com vencimento
em 21.10.81 conforme contrato nº. 1845.

Obs: Pagamento referente a prestação de m lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt, 21 de Outubro de 19 81 X

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

/X0192

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

V.M. Promissória 108.929,79X

Juros de Mora. 2.178,58X

Total.....111.108,37X

CONFERE**GUIA DE RECOLHIMENTO**

Nº 2021

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Bento Norberto Filho, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº 12 quadra 1-1 seção A
com área de 1-1, referente pagamento de Prestação 1/3 com vencimento
em 05.08.81 conforme contrato nº 1623.

Obs: Pagamento referente a prestação de um lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt., 21 de Outubro de 1981X

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

1X0191



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

1.800,00-X

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2019

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Fernando Martins Navarro, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº. I-X quadra I-X ecção I-X
com área de 0-2, referente pagamento de Cadastro com vencimento
em I-X conforme contrato nº. I-X

Obs: Pagamento referente a Cadastro de um lote Rural, no P. Juina.

Juina-Mt, 21 de Outubro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

/X0190



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

=1.800,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2018

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Américo Simão, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº X-X quadra X-X ecção X-X
com área de X-X, referente pagamento de Cadastro com vencimento
em X-X conforme contrato nº X-X

Obs: Pagamento referente a Cadastro de um lote Rural, no P. Juina.

Juina-Mt, 21 de Outubro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

1X0189



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

=1.800,00= X

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2016

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Alcimar Becoski, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº. X-X quadra X-X seção X-X
com área de X-X, referente pagamento de Cadastro p/ Transf. em vencimento
em X-X conforme contrato nº. X-X

Obs: Pagamento referente a Cadastro p/ Transferencia de um lote Rural nº
40, Seção "G", 1ª fase.

Juina-Mt, 20 de Outubro de 1981

VISTO

Gerente do Projeto Juina.

Responsável

/X0188

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ V.N. Promissória 138.800,59
Juros de Mora 1.388,00
140.188,59

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 2015

Valor Recebido do(º) Sr.(ª) Agenor Oss-Ermer, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº. 40 quadra X-X ecção G
com área de X-X, referente pagamento de Prestação 1/3 com vencimento
em 12.09.81 conforme contrato nº. 1600.

Obs: Pagamento referente a prestação de um lote Rural no P. Juina.Juina-Mt, 20 de Outubro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

1X0187
PROTOCOLO
Fla. N.º 186



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ Juros s/a/ Dev. 11.259,36 X
Juros de Mora, 562,95 V
Total.....11.822,31 X

CONFERE
Ay

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 2014

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Edson Barbosa de Souza, a favor da "ia.

Promitente comprador do lote Rural nº 57 quadra x-x ecção "ps"
com área de x-x, referente pagamento de Juros s/a/ Dev. com vencimento
em 08.05.81 conforme contrato nº -

Obs: Pagamento referente prestação de um lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt, 20 de Outubro de 19 81 X

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

/X0186



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

=18.000,00=X

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2013

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Pedro Kazuo Shiota, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano nº. 27 quadra 03 ecção X-X
com área de X-X, referente pagamento de Prestação 4/4 com vencimento
em 21.10.81 conforme contrato nº. 1583.

Obs: Pagamento referente a prestação de um lote Urbano Residencial no P. Juina.

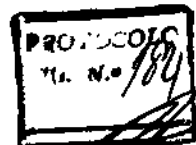
Juina-Mt, 20 de Outubro de 19 81 X

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

/X0185



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66.

PROJETO JUINA

CR\$

=1.250,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2011

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Valde Barbosa da Fonseca, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano nº. 01 quadra 05 ecção V. Operária
com área de 250 m², referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato nº. X-X

Obs: Pagamento referente a Entrada de um lote Urbano Residencial no p. - Juina.

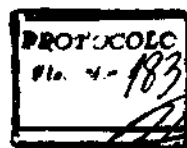
Juina-Mt, 20 de Outubro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

/X0184

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

=1.800,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2010

Valor Recebido do(ª) Sr.(ª) Liedete Souza Lima, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº. X-X quadra X-X ecção X-X
com área de X-X, referente pagamento de Cadastro com vencimento
em X-X conforme contrato nº. X-X

Obs: Pagamento referente a Cadastro de um lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt, 20 de Outubro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

/X0183



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

=1.800,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2009

Valor Recebido do(a) Sr.(a) **Carlos Bittencout, a favor desta Cia.**

Promitente comprador do lote **Rural** nº. **X-X** quadra **X-X** seção **X-X**
com área de **X-X**, referente pagamento de **Cadastro** com vencimento
em **X-X** conforme contrato nº. **X-X**

Obs: **Pagamento referente a Cadastro de um lote Rural na P. Juina.**

Juina-Mt, **20** de **Outubro** de 19 **85**

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

1X0182



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

=1.800,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2008

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Josmar E. Canonice, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº. X-X quadra X-X ecção X-X
com área de X-X, referente pagamento de Cadastre com vencimento
em X-X conforme contrato nº. X-X

Obs: Pagamento referente a Cadastre de um lote Rural no P. Juina.

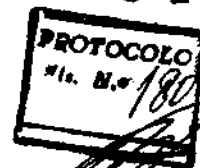
Juina-Mt, 20 de Outubro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

/X0181

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

=1.800,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2007

Valor Recebido do(º) Sr.º Luis Isaac Henz, a favor desta Via.

Promitente comprador do lote Rural nº. X-X quadra X-X ecção X-X
 com área de X-X, referente pagamento de Cadastro com vencimento
 em X-X conforme contrato nº. X-X

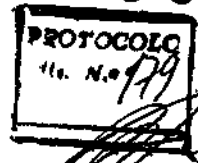
Obs: Pagamento referente a Cadastro de um lote Rural no P. Juina.Juina-Mt, 20 de Outubro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

1X0180



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

=420,00=X

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2006

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Crizante Henrique Ferreira, a favor da Cia
Promitente comprador do lote Urbano nº. X-X quadra X-X seção V.Operária
com área de X-X, referente pagamento de Cadastro com vencimento
em X-X conforme contrato nº. X-X.

Obs: Pagamento referente a um lote Urbano na Vila Operária de P. Juina.

Juina-Mt, 20 de Outubro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

/X0179

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

V.N. Promissória 79.863,00 X

Juros a/s/ Dev. 9.583,56 X

Juros de Mora. 894,46 X

Total.....90.341,02 X

CONFERE**GUIA DE RECOLHIMENTO**

Nº 2005

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Onésio Gomes, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº 70 quadra 2-2 seção J
 com área de 2-2, referente pagamento de Prestação 3/3 com vencimento
 em 05.10.81 conforme contrato nº 183.

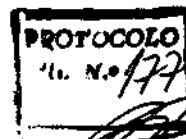
Obs: Pagamento referente a prestação de um lote Rural no P. Juina.Juina-Mt, 20 de Outubro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

1X0178



CODEMAT

CGC/MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

-98.324,94

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2002

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Manoel Almeida Beiral, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº. 121 quadra X-X seção D 2ª fase
com área de X-X, referente pagamento de Prestação 1/3 com vencimento
em 30.10.81 conforme contrato nº. 1457.

Obs: Pagamento referente a prestação de um lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt, 20 de Outubro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
PROJETO JUINA

C.G.C. 03.471.053/0005-66

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N.º CI
Escritório Projeto Juina	Divisão de Coordenação de Programas Especiais		13.10.81	288/81/MS

Assunto: **REMESSA DE EMERADAS DE LOTES DO PROJETO JUINA.**

CHEQUE N° 25813 - BANCO FINANCIAL S/A. - Ag. Juina - MT. - VALOR R\$ 2.099.121,36

CHEQUE N° 891 203 - BANCO DO BRASIL S/A. - Ag. VILHENA - RO - VALOR R\$ 556.374,00

CHEQUE N° 664 930 - BANCO BANDEIRANTES S/A. - VALOR R\$ 119.000,00

N.º Ord.	NOME	Lote n.º	Seção Quadra	Vencimento	Valor Título	Valor Juros	OBS.:
01	Ademar Poliberto Caplonis	15	CH.		91.524,60		GUIA N° 1768
02	Ademar Ribeiro da Lora	12	08		21.000,00		" " 1902
03	Aldides Alves da Silva	12	02		1.256,00		" " 1882
04	Angelo Casconico	21	"A-3"		245.395,84		" " 1769
05	Antonio Castella	42	CH.		78.489,00		" " 1857
06	Antonio Sérgio Guedes	95	CH.		68.128,00		" " 1803
07	Brendine Manoel Figueiredo	33	"A-3"		291.590,72		" " 1762
08	Cláudio Adam Santos	124	CH.		94.003,20		" " 1832
09	Claudio Nardi	143	"B"		314.562,84		" " 1914
10	Claudio Cesar Avelino	12	"A-3"		268.917,44		" " 1743
11	Domingos Zanetti	89	CH.		87.210,00		" " 1883
12	Edson Bezerra Pereira	74			221.527,20		" " 1883
13	Emília Teimira de Sousa	10	10		1.250,00		" " 1869
14	Emerson Soares	38	"B"		200.601,36		" " 1622
15	Francisco de Barros Nery	99	"CH.		106.212,60		" " 1911
16	Francisco de Angustinho	10	06		5.760,00		" " 1836
17	Geraldo Tavares	19	12		1.250,00		" " 1600
18	Gilmar Pires Lopes	13	"A-3"		262.747,84		" " 1866
19	Joaquim Batista de Sousa	173	CH.		110.160,00		" " 1835
20	Joaquim Ferreira da Costa	05	"A-3"		282.914,72		" " 1730
TOTAL					2.774.495,36		
LANÇADO					Em 19/10/81		

ENVIADA POR:
Dono: Moacyr da Silva

DESTINADA A:
Dono: Mauricio Lúcio Santos

RECEBIDA:
Em:

Em: Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
PROJETO JUINA

C.G.C. 03.474.053/0005-66

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. de CI
Escritório Projeto Juina	Divisão de Coordenação de Programas Especiais		19.10.81	894/81/TES

Assunto: REMESSA DE PRESTAÇÕES DE LOTES DO PROJETO JUINA.

CHEQUE N° 255 02 - BANCO FINANCIAL S/A - Ag. JUINA - MT - VALOR Cr\$ 568.607,99

CHEQUE N° 412 669 - BANCO DO BRASIL S/A - Ag. de M.B. - VALOR Cr\$ 83.057,00

CHEQUE N° 513 979 - Banco do Estado de Mato Grosso S/A - VALOR Cr\$ 350.000,00

N.º Ord.	NOME	Lote n.º	Seção Quadra	Vencimento	Valor Título	Valor Juros	OBS.
01	Antonião Gauer	16	07	06.08.81	18.000,00	360,00	GUIA N° 1973
02	Antonião Gauer	15	07	06.08.81	18.000,00	360,00	" " 1974
03	Calisto Batista Soares	138	"H"	27.10.81	81.144,00		" " 1962
04	Clarice Perek	16	"D"	12.08.81	63.757,25	1.275,14	" " 1966
05	Hélia Fridas	23	08	12.07.81	15.000,00	450,00	" " 1971
06	Irisem Paulo Sampaio	13	01	06.10.81	5.760,00	57,60	" " 1979
07	José Manoel Batista	Ind.	03	29.10.81 29.04.82	750,00		" " 1975
08	José Manoel Batista	Ind.	03	29.10.81 29.04.82	1.250,00		" " 1976
09	Nadir Soares de Arruda	12	"B-1"	12.09.81	82.046,07	820,46	" " 1963
10	Raimundo Alberto Parreira	39	"H"	18.07.81	143.740,80	4.312,22	" " 1964
11	José Soares de O. Roriz	182	"H"	23.07.81	213.040,80	6.391,22	" " 1963
12	Paulo Francisco Filho	44	"H"	19.09.81	211.509,76	2.115,10	" " 1962
13	Sebastião Hilário da Cruz	72	"J"	17.08.81	101.494,68	2.029,89	" " 1965
14	Vergílio Dutra	09	10	23.10.81	28.000,00		" " 1977
TOTAL					661.001.664,99		

CONFERE

Ecn.º Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

ENVIADA POR:

Ecn.º Moacyr da Silva

DESTINADA A:

Ecn.º Maurício Lúcio Santos

RECEBIDA:

EMI



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
PROJETO JUINA

C.G.C. 03.474.053/0003-46

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Escritório Projeto Juina	PARA Divisão de Coordenação de Programas Especiais	REF.	DATA 19.10.81	N. da CI 191/81/VES
--------------------------------	--	------	------------------	------------------------

Assunto: REMESSA DE CADASTROS DE LOTES DO PROJETO JUINA.

CHEQUE Nº 253 QI → BANCO FINANCIAL S/A - RJ - JUINA - RJ → VALOR R\$ 20.100,00

N.º Ord.	NOME	Lote n.º	Seção Quadra	Vencimento	Valor Título	Valor Juros	OBS.
01	Helena Xavier				420,00		GUIA Nº 1934
02	Geraldo Alves Martins				420,00		" " 1937
03	Geraldo Alves Martins				420,00		" " 1938
04	Idalberto Dias Pereira				420,00		" " 1939
05	José Pedro da Silva				420,00		" " 1973
06	Manoel Almeida Nairal				420,00		" " 1975
07	Olati-Oxtebilidade S/C Ltda				420,00		" " 1970
08	Olati-Oxtebilidade S/C Ltda				420,00		" " 1973
09	Reinar Zampucha				420,00		" " 1972
10	Reinar Zampucha				420,00		" " 1936
11	Arivaldo Aperecido Santos				420,00		" " 1935
12	G.F.O. Balanço de Pagos				1.800,00		" " 1961
13	Domingos Marchi				1.300,00		" " 1936
14	Gilberto Palanque				900,00		" " 1948
15	Ivo Baccardi				1.800,00		" " 1920
16	Irineu Waichowski				900,00		" " 1960
17	Paulo Roberto Kowalski				1.800,00		" " 1924
18	Sebastião Brucato da Silva				1.800,00		" " 1927
19	Vergílio Dutra				1.800,00		" " 1903
TOTAL					20.100,00		

CONFERE

Ecn. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

ENVIADA POR:
Ecn. Moacyr da Silva

DESTINADA A:
Ecn. Maurício Luís Santos

RECEBIDA:
EM:

PROTÓCOLO
Fla. Nº 368

/X 007 1

Comercial Nossa Senhora Aparecida - de - Jorge Martins Av. Comercial 2 - Quadra 21 - Módulo 01 - s/n Aripuanã - Mato Grosso	NOTA FISCAL Série « B-1 » Nº 197 1ª VIA Inscrição C.G.C. (MF) 14.921.266/0001 81 Insc. Estadual 19.110.516-7 Natureza da Operação Via de Transporte Data da Emissão da Nota 09 de 06 de 1981
---	--

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS
Nome da Firma Codemat - Projeto Juina M.T.
Endereço Rua: Perimetral s/nº Juina M.T.
Município Aripuanã Estado Mato Grosso
Insc. no CGC (MF) Insc. Estadual

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO) (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.)	Preço Unitário	CR\$ TOTAL
40		Litros de Querosene		2.560,00
Autorização de Despesas nº 13368.				
Recebi Mercadoria em Conformidade com a Nota Fiscal DATA 09/06/81 Assinatura: Joaquim Siqueira				
CODEMAT PAGO EM 28/07/81 Assinatura: [illegible]				

Despesas Acessórias (Por conta do destinatário)	VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$	2.560,00
Frete Cr\$	ICM já incluído no preço ... Cr\$	
Seguro Cr\$	Calculado pela alíquota de 16%	414,00
Total Cr\$	CONFERE	

Nome do Transportador
Endereço
Placa do Veículo Estado Município

Salda dos Produtos
Dia / Mês / Ano

Características dos Volumes			PESO	
Marca	Número	Quant.	BRUTO	LIQUIDO

PROTOCOLO
Fls. Nº 203

180028



Projeto Juina
ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Shiota Agro Pastoril Ltda. - R\$-1.880,00-

CONFERE

Autorização de Despesas Nº 13434

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Pinhão de moto serra,
para atender o setor de pontes a serviço desta Cia. no Projeto Juina 1ª fase.

.....
.....

Juina-MT., 19 de Maio de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

PROTOCOLO
Fla. N.º 908

X 00 2 8

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÁ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D»

Data da Emissão 19/05/1981

Sr. Ademar

Nº 6668

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unidade	TOTAL
01	peleiros	1800	1800,00
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA 19/05/81			
Almoço			
TOTAL Cr\$. 1.800,00			

CODEMAT

PAGO EM 13/07/81

RESGATE

CONFERE

777-3

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 fls. - 50X4 vias - 4001 a 10000
Rev. 525 - 6/80

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefônica

Nº _____/_____/_____

Dia 18 / 04 / 81

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 velas de ignição para moto serra stihl 051.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina

CONFERE

3. C I, Nº _____/_____/_____

4. PARTICIPANTES Shiota Agro Pastoril Ltda, Remaim Mario Alcides Vobeto, Agromaq Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTACAO
1 Shiota Agro Pastoril Ltda Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Pedro	430,00
2 Remaim Mario Alcides Vobeto Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	João	460,00
3 Agromaq Ltda Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	José	480,00

4. Informações: Informa que Shiota Agro Pastoril-Ltda, apresentou menor preço.

(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade ()
a condições (A Vista), e Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Valdir Brun
Ch. Seco

Funcionário
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

PROTOCOLO

Fla. N.º

2031 X 0028

SHIOTÁ AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÁ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D»

Data da Emissão 18 / 04 / 81

Sr. Codemat - P. Juina

Nº 6350

CONFERE

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
2	velas 7/051		430,00
Recebi Mercadoria Constante Nest. Nota			
DATA 18 / 04 / 81			
CODEN 21			
180 em 13 / 04 / 81			
Atmocarite			
TOTAL Cr\$. 430,00			

CODEN 21

180 em 13 / 04 / 81

TESOUREIRO

Licou Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 fls. - 58X4 vias - 4001 a 10680
Rev. 525 - 6/80

111-3



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I. C. G. C. 03 474 053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº. _____/_____

Δία 20 / 05 / 81

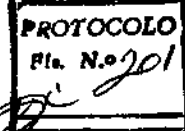
1. Assunto Aquisição de:
01 Parafusonpara Motosserra
01 Porca
01 Parafuso para Motosserra 5 mm.
2. Setor Interessado Setor de Compra do Projeto Juina.
3. C. I. Nº _____/_____
4. Participantes Shiota Agro Pastoral Ltda., REMAIM-de Mário Alcides Vobeto e Agro-
maq Ltda.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado com quem falou	Cotação
Shiota Agro Pastoril Ltda. Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Pedro	395,00 185,00 40,00
REMAIM-de Mário Alcides Vobeto Av. Perimetral s/nº	Pessoal	João	400,00 190,00 45,00
Agromaq Ltda. Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Emílio	410,00 195,00 50,00

4. Informações: Informa que A firma Shiota Agro Pastoral Ltda., apresentou menor preço. "=""=""=""=""="" (Única Fonte), oferece melhores condições de preços (). Quantidade () a condições (a Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias, com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Voldir Brann
Ch. Sarge

Alvaro
FUNÇÃOÁRIO
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.



/X0028

**CODMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 289

Fornecedor: SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA

End.: AV. PERIMETRAL S/Nº Nº Município: Estado:

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Parafuso p/ moto Serra	395,00	395,00
02	01	Porca	185,00	185,00
03	01	Parafuso p/ moto. serra 5 mm	40,00	40,00
				620,00
Para atender ao Setor de Pontes				

CONFERE

VALOR TOTAL

CR\$ 620,00

Interessado:

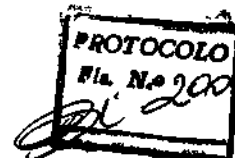
Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juiz-MT., 20 de Maio de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



1X0028

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIQUANÁ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03956515/0001-87

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D»

Nº 6674

Data de Emissão 20/05/1981

Sr. *Ademir*

CONFERE

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	parafuso pt mato		395.00
	Serra		
01	parca		185.00
01	parafuso pt mato		40.00
	Serra Serra		
Recebi Mercadoria Constan-			
te Nesta Nota.			
DATA 20/05/81			
<i>Ademir</i>			
Almozeria			
TOTAL Cr\$.			620.00

CODEMAT
PAG 3 04/81
Ademir
RESCUREIRO

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 128 lls. - 50X4 vias - 4891 a 10000
Out. 525 - 6/80

7773



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I. C. G. C. 03 474 053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº. _____/_____.

Dia 18 / 04 / 81

1. Assunto Aquisição de:
50 Serras de Aço Rápido.
2. Setor Interessado Setor de Compra do Projeto Juina.
3. C. I. Nº _____/_____
4. Participantes Shiota Agro Pastoral Ltda. Agromaq Ltda. e REMAIM-de Mário Alcides Vobeto.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado com quem falou	Cotação
Shiota Agro Pastoril Ltda. Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Pedro	4.250,00 ✓
Agromaq Ltda. Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Emilio	4.500,00
REMAIM-de Mário Alcides Vobeto Av. Perimetral s/nº	Pessoal	João	4.750,00

Valdir Brun
Ch. Secgo

FUNCIÓNARIO

Nivaldo Ribeiro Silva - AG, ADM.



SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA. - Cr\$ 4.250,00



Autorização de Despesas

CONFERE
No 13035

[illegible]

Juina-MT., 18 de Abril de 1981.

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco. 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 lts. - 50X4 vias - 4801 a 10800
Tel. 525 - 6/80

CONFERE

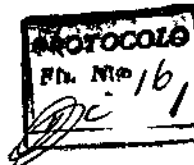
7745



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



X 0016

Nº 753-6
e- 7-8

Nº 3757

CONFERE

CONFERE

Cr\$ = 34.352,50=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 34.352,50=

(Trinta e Quatro Mil Trezentos e Cincoenta e Dois Cruzeiros e Cincoenta Centavos) correspondente ao Pagamento referente despesas de viagem de Juina a Cuiabá a -

serviço desta Cia, no Projeto Juina, conforme N. Fiscais nºs 57215, 67928, -

8054, 78672, 6580, 12001, 57219, 35289, 11564, 11706, 32632, 5856, -

-

-

-

-

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

C O D E M A T
PAGO EM 13.08/81
lela
TESOUREIRO

Juina - MT., 10 de Julho de 19 81

Jair José da Silva
Assinatura

Nome da Firma: -

C. G. C. -

SIGNATÁRIO Jair José da Silva.

DOC. -

Endereço Projeto Juinal

N.º - Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS -

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PROTOCOLADO

Nº. 14

0014

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CODENAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N°

03.484.053/0005 - 66

MATRICULA NO INPS

EMPREGADO

AMAURI PETROCHINSKI

N° DA CTPS

04.108

SÉRIE

1970

REGISTRO N°

675

CARGO

TRABALHADOR BRACAL

ADMISSÃO

25 / 06 / 81

DESLIGAMENTO

Em **09 / 07 / 81**

AVISO PRÉVIO

Em --- / --- / 19 ---

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em **25 / 06 / 81**

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ **= 18.048,00 =**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$	---	SOMENOS P. Produção	Cr\$	1.650,00
Aviso Prévio	Cr\$	---	Horas Extras	Cr\$	---
13.º Salário	Cr\$	---	Gratificação	Cr\$	---
Salário-Família 8-4-8	Cr\$	321,00	Ad. Periculosidade	Cr\$	---
Férias Vencidas	Cr\$	---	Ad. Insalubridade 09 dias Jul.	Cr\$	855,00
Férias Proporcionais	Cr\$	---	Ad. Noturno	Cr\$	---
Prejuízo 14/65	Cr\$	---	FGTS - Quitação	Cr\$	---
Prejuízo 20/66	Cr\$	---	FGTS - mês anterior	Cr\$	---
Saldo de Salários	Cr\$	4.559,00	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$	---
8-4-8	Cr\$	5.414,00	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$	---
			TOTAL BRUTO	Cr\$	7.385,00

DESCONTOS

Previdência Ipenat	Cr\$	565,00
Previdência 13.º Salário	Cr\$	---
Adiantamentos	Cr\$	---
.....	Cr\$	---
.....	Cr\$	---
TOTAL LÍQUIDO	Cr\$	6.820,00

CONFERE

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

= 6.820,00 =

SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE CRUZEIROS.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT

10 de

JULHO

de 19

81

Amauri Petrochinski

EMPREGADO

CODENAT

13 07 81

EMPREGADORA-PREPOSTO

TESOUREIRO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

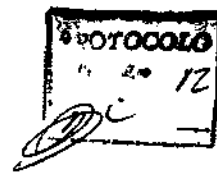
PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)



/X 0012

W-4-8
C-352-2



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

=933,00=

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 6437

CONFERE

Ag.

Valor Recebido do Sr: MINERVINO GONÇALVES CORRÊA, a favor do IPENAT, con-
forme Rescisão de Contrato de Trabalho. XXX
XX
XX

LANÇADO em 13.04.81

Juina - MT, 08 de Julho de 19 81

PISTO
Gerente do Projeto Juina
Ecnº Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

Responsável
Lazaro M. de O. Martins
TESOUREIRO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA / X 0041
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

PROTÓCOLO

Nº. 11

11

EMPRESA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -

ENDEREÇO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º

03.474.053/0005 - 66

MATRÍCULA NO INPS

--

EMPREGADO

MINERVINO GONÇALVES CORRÊA

N.º DA CTPS

5.294

SÉRIE

00001 RO

REGISTRO N.º

480

CARGO

FISCAL POSTO TRIAGEM

ADMISSÃO

EM **07** / **02** / 19 **80**

DESIGLAMENTO

Em **08** / **07** / 19 **81**

AVISO PRÉVIO

Em **--** / **--** / 19 **--**

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em **07** / **02** / 19 **80**

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ **= 43.726,00 =**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ F.G.T.S.	Comissões Cr\$ --
Aviso Prévio no 434.00 Cr\$ 43.726,00	Horas Extras Cr\$ --
13.º Salário 7/12 10-741-21 Cr\$ 25.507,00	Gratificação Cr\$ --
Salário-Família no 449-878 Cr\$ 190,00	Ad. Periculosidade Cr\$ --
Férias Vencidas no 4-8 Cr\$ 43.726,00	Ad. Insalubridade 8 dias Jul Cr\$ X 760,00
Férias Proporcionais 6/12 Cr\$ 21.863,00	Ad. Noturno Cr\$ --
Prejudicado 14/65 Cr\$ --	FGTS - Quitação Cr\$ 00 2.974,00
Prejudicado 20/66 Cr\$ --	FGTS - mês anterior Cr\$ 00 2.459,00
Saldo de Salários 8 dias Jul Cr\$ 10.900,00	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ 00 543,00
no 442-00 65.589,00	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ 00 3.320,00
	TOTAL BRUTO no 442-00 11.660,00 Cr\$ 155.968,00

DESCONTOS

Previdência **Ipmat** Cr\$ **933,00**
 Previdência 13.º Salário Cr\$ **--**
 Adiantamentos Cr\$ **--**
I. R. F. Cr\$ **5.423,00**
 Cr\$ **--**

CONFÉLIE

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ **6.356,00**
149.612,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **149.612,00**

(**CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E DOZE CRUZEIROS.**)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT

08

de

JULHO

de

81

Minervino Gonçalves Corrêa
 EMPREGADO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
 Livro
 Folha

HOMOLOGO A PRESENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.

Angelo Grandi
 ANGELO GRANDI
 JUIZ DE PAZ

CODEMAT

PAGO EM **13** / **07** / **81**

Eng.º **Carla Lúcia de Campos**
 Ger. Téc. do P. Juina

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PROTÓCOLO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA **X 00089**
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CODENAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIFUANA - MATO GROSSO

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N°

03.474.053/0005 - 66

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

VICENTE SOLON PINHEIRO

N° DA CTPS

035.368

SÉRIE

144

REGISTRO N°

CARGO

TRABALHADOR BRAÇAL

ADMISSÃO

EM **18** / **05** / 19 **81**

DESLIGAMENTO

Em **08** / **07** / 19 **81**

AVISO PRÉVIO

Em --- / --- / 19 ---

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em **18** / **05** / 19 **81**

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ **= 18.048,00 =**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ F.G.T.S.	Indenização P. Produção Cr\$ 2.100,00
Aviso Prévio Cr\$ ---	Horas Extras Cr\$ ---
13° Salário 1/12 10-741-2 Cr\$ 1.504,00	Gratificação Cr\$ ---
Salário-Família Cr\$ ---	Ad. Periculosidade Cr\$ ---
Férias Vencidas Cr\$ ---	Ad. Insalubridade 8 dias Jul Cr\$ 760,00
Férias Proporcionais 1/12 10-742-0 Cr\$ 1.504,00	Ad. Noturno Cr\$ ---
Prejudicado 14/65 Cr\$ ---	FGTS - Quitação Cr\$ ---
Prejudicado 20/66 Cr\$ ---	FGTS - mês anterior Cr\$ ---
Saldo de Salários 8 dias Jul Cr\$ 4.053,00	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ ---
..... Cr\$ ---	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ ---
10-748-0 4.813,00	TOTAL BRUTO Cr\$ 9.921,00

DESCONTOS

Previdência Ipenat Cr\$ 553,00
Previdência 13° Salário Cr\$ ---
Adiantamentos Cr\$ ---
..... Cr\$ ---
..... Cr\$ ---

CONFERE

Ag. Cr\$ **553,00**
TOTAL LÍQUIDO Cr\$ **9.368,00**

= 9.368,00 =

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$.....

(NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO CRUZETOS.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.° contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT **08** de **JULHO** de 19 **81**

Vicente Solon Pinheiro
EMPREGADO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juro e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
 Livro.....
 Folha.....

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

W-48
C-352.2



-613.00-

CONFERE

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

LANÇADO em 13.07.81

Juína - MT , 07 de Julho de 19 81

IS/TC

~~Com Gerente do J. S. M.~~
Gerente Adm. Proj. Juiz

Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PROTÓCOLO
n.º 07
1000-7

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º

03.474.053/0005-66

MATRÍCULA NO INPS

--

EMPREGADO

JULIO MILANEZ

N.º DA CTPS

32.969

SÉRIE

330 B

REGISTRO N.º

CARGO

MECÂNICO

ADMISSÃO

EM 12 / 05 / 81

DESIGNAMENTO

Em 06 / 07 / 81

AVISO PRÉVIO

Em -- / -- / --

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 12 / 05 / 81

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ = 38.309,00 =

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ F.G.T.S.	Comissões Cr\$ --
Aviso Prévio Cr\$ --	Horas Extras Cr\$ --
13.º Salário Cr\$ 6.385,00 X	Gratificação Cr\$ --
Salário-Família Cr\$ 214,00 X	Ad. Periculosidade Cr\$ --
Férias Vencidas Cr\$ --	Ad. Insalubridade Cr\$ 570,00 X
Férias Proporcionais Cr\$ 6.385,00 X	Ad. Noturno Cr\$ --
Prejuízo 14/65 Cr\$ --	FGTS - Quitação Cr\$ --
Prejuízo 20/66 Cr\$ --	FGTS - mês anterior Cr\$ --
Saldo de Salários Cr\$ 7.092,00 X	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ --
	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ --
	TOTAL BRUTO Cr\$ 20.646,00 X

W-748-0 / 7.662,00
C-28

DESCONTOS

Previdência Cr\$ **613,00 X**

Previdência 13.º Salário Cr\$ **--**

Adiantamentos Cr\$ **--**

..... Cr\$ **--**

..... Cr\$ **--**

..... Cr\$ **--**

CONFERE

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ **20.033,00**

C O D E M A T

PAGAR EM

RECURSOS

613,00 X

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **= 20.033,00 =**
(VINTE MIL E TRINTA E TRES CRUZEIROS.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....
....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT

07 de JULHO de 81

Julio Milanez
EMPREGADO

C O D E M A T

PAGAR EM **3, 07, 81**

RECURSOS

Gerente Adm. Proj. Juina

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

W-7-8
C-352-9



CODEMAT

PROJETO JUINA

CR\$ =192,00=

GUIA DE RECOLHIMENTO No 6411
CONFERE

Valor Recebido do Sr: ANTONIO ZANI LEMES DA SILVA, a favor de IPEMAT, con-
forme Rescisão de Contrato de Trabalho. "

PANCA DO em 13.07.81 Juiz - MT, 02 de Julho de 19 81

I S T

Gerente do Projeto Juazeiro
Com Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juazeiro

Responsável
por R. de O. Nantão
TESOUREIRO

PROTOCOLLO
Fls. Num 05
0005

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA / X
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

C4 - 18.048,00

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PROTOCOLO

Nº 04

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

/X0004

EMPRESA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N°

03.474.053/0005-66

MATRÍCULA NO INPS

--

EMPREGADO

DEVANICE JOANA MOSQUINI

N° DA CTPS

25.641

SÉRIE

00001

REGISTRO N°

629

CARGO

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

ADMISSÃO

EM 02 / 02 / 81

DESAGUAMENTO

Em 30 / 06 / 81

AVISO PRÉVIO

Em - / - / 81

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 02 / 02 / 81

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ = 14.915,00 -

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ F.G.T.S.	Comissões..... Cr\$	--
Aviso Prévio Cr\$ 14.915,00	Horas Extras..... Cr\$	--
13° Salário 6/12 Cr\$ 7.457,50	Gratificação..... Cr\$	--
Salário-Família En Fl Pgto Cr\$	Ad. Periculosidade..... Cr\$	--
Férias Vencidas 6/12 Cr\$	Ad. Insalubridade En Fl Pgto Cr\$	--
Férias Proporcionais 6/12 Cr\$ 7.457,50	Ad. Noturno..... Cr\$	--
Prejulgado 14/65..... Cr\$	FGTS - Quitação..... Cr\$	1.753,00
Prejulgado 20/66..... Cr\$	FGTS - mês anterior..... Cr\$	--
Saldo de Salários En Fl Pgto Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$	175,00
..... Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$	570,00
..... Cr\$	TOTAL BRUTO..... Cr\$	32.328,00

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$
Previdência 13° Salário..... Cr\$
Adiantamentos..... Cr\$
..... Cr\$
..... Cr\$

TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ **32.328,00**

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **32.328,00**

(**TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS.**)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT 01 de JULHO de 19 81

Devanice Joana Mosquini
EMPREGADO

EMPREGADORA-REPOSTO *Econ. M. Paçyr da Silva*
Ger. Adm. do P. Juina

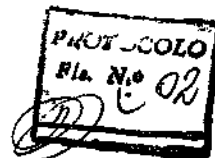
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....



1X0002

w-19-1
C-4-8

TRANSMITENTE Cuiabá-Mt.		DATA INÍCIO 10.07.81	Cumprimento de OP de Teletransmissão
DESTINATÁRIA Juina-Mt.		DATA CUMPTO. 10.07.81	☐ PAGAMOS ☐ CREDITAMOS
OP Nº 43/03/7179	CHAVE M.A .A.	VALOR OP 2.319.000,00	EXTENSO Dois Milhões e -
Trezentos e Dezenove Mil Cruzeiros.			
FAVORECIDO Codemat.		CONTA Nº 0341	
ENDEREÇO Juina-Mt.		TELEFONE	
TOMADOR Codemat.		ENDEREÇO Cuiabá-Mt.	
INSTRUÇÕES:			

Lauro J. dos Reis
banco financeiro s.a.

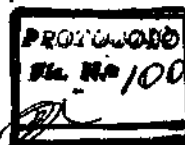
CT - 14 - 2000/20/5 - 02/81 - Tip. AIV.

1ª Via - CLIENTE

CONFERE*Ag.*

2000X/

/X0024

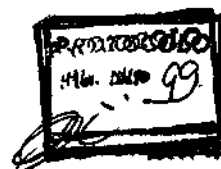
TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 3222, referente a complemento de 25% do Contrato nº 014/81, para serviços topográficos no Projeto Juína sendo levantamento de caminho vicinal (CV. 01 E) com 10,029 Km, Levantamento da Divisão da FUNAI com a Seção "E" com 9.047 Km, levantamento de Rio Aripuanã 2,500 Km e Levantamento das linhas divisórias dos lotes rurais 74 a 76 com 5,840 Kms. Perfazendo-se um total de 27,416 Kms., conforme nota fiscal nº 035.

Juína-MT, 13 de Julho de 1.981

Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setor

/X0024

**Comercial Eletromat Ltda.**

Rua Washington Luiz, 219

Rua Washington Lutz, 219

CUIABÁ

Mato Grosso

CGC 03 828 027/0001-65

Inscr. 13 094 759-8

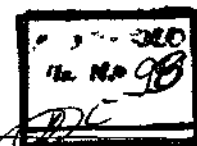
CONFERE

Data da Emissão 04 / 08 / 1981

CUIABÁ

Mato Grosso

FATURA			DUPLICATA		VENCIMENTO	Para Uso da Instituição Financeira
VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$	N. DE ORDEM			
582.000,00	021/81		0011/81	9/Apresent.		
Data	N. F. n°	Importância	Desconto de sobre Cr\$			
			Condições Especiais			
-	ENTRADA N° 014/81		Nome do Sacado CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
75%	- 142.507,00		Endereço PROJETO JUIZIA			
75%	- 281.014,00		Município ARAPUACA			
75%	- 142.507,00		Praça/de pagamento JUIZIA-ET			
	582.000,00		CGC (MF) N° 03.474.053/0005-66			
			Estado MATO GROSSO			
			Inscr. Est.			
Valor por			[REDACTED]			
Extensão			[REDACTED]			
Pagavel a COMERCIAL ELETROMAT LTDA., a sua ordem na praça e vencimentos indicados.						

**COMERCIAL ELETROMAT LTDA.****Nota Fiscal de Serviços**

Praça Alencastro, 286

Cuiabá — Mato Grosso

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
Série «A» 1a. Via

Nº 035

CGC (MF) 03.828.027/0001-65

INS. EST. 13094759-8

Cód. Ativ. e T. 504-4

Insc. C.A.E. 011101

Nome da Firma CODEMAT - PROT. JUINA.

Endereço

Cidade de

Estado de

Inscrição Estadual

C.G.C.

Nat. Operação - Prestação de Serviço

Cond. Pagamento

Em. 11 de JUNHO de 19 81

Quantidade	Unidade	Discriminação dos Serviços	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		Rf. 25% complemento ao contrato nº 014/81 - Medição final -		140.507,00
		CODEMAT		
		PAGO EM 13/07/81		
		relatório		
		CONFERE		

Valor dos Serviços

Cr\$ 140.507,00

TOTAL DA NOTA

Cr\$ 140.507,00

Imposto sobre serviço

Cálculo pela alíquota

NÃO VALE COMO RECIBO

Papeleria e Tipografia São Benedito - Rua Ricardo Franco 558 - CGC 03926706/0001-77 - 05 T. 50x3 de 01 a 250 - Aut. 1418 - 09/80

OBS: CARTA CONTE Nº 039/81- Está Anexada ao Documento nº 082- prestação de Contas do mês de maio/81

1 X 00 2 3



CODEMAT - PROJETO JUINA

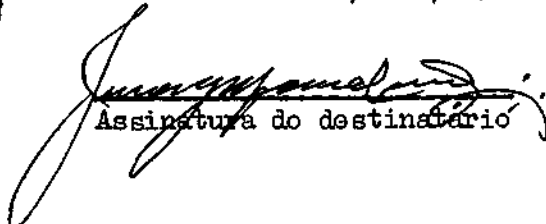
ORDEN DE SERVIÇO

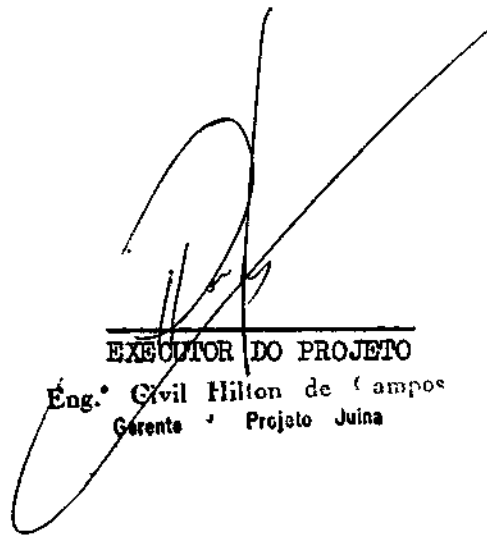
Nº 024/81.

Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) COMERCIAL ELETROMAT LTDA......
a, partir de ..11..... demaio..... 1.981, a executar(em) o(s)
seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de 30...
dias:

... OBRA: TOPOGRAFIA NA 2ª FASE DO PROJETO JUINA.....
..... Serviços de Topografia na 2ª Fase do Projeto Juina, sendo levantamento
..... de chácaras, linhas dos lotes de números 01 a 29, a executar 28,400 KM.
.....
.....
.....

Recebi em ..11.../..05/1.9.81


Assinatura do destinatário


EXECUTOR DO PROJETO
Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente Projeto Juina

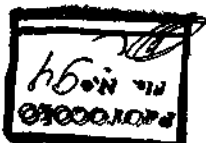

CONFERE



Emo^o Civil Hilton de Campos

[illegible]

CARTA CONVITE Nº 024/81, referente a serviços topográficos na Seção da 2ª FASE DO PROJETO JUINA, sendo levantamento de Chacaras, linhas divisórias dos lotes de nºs 01 a 29, com 28,400- KM a executar.



Foram enviadas CARTAS CONVITES, as seguintes:

Firmas de Topografia na praça de Juina (MT).

COMERCIAL ELETRONAT LTDA, que apresentou a proposta no valor de Cr\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil cruzeiros).

ORGALITE LTDA, que não apresentou proposta.

JUINA TOPOGRAFIA LTDA, que não apresentou proposta.

posta.

Em face do acima exposto, determino que o referido serviço, seja feito pela firma, COMERCIAL ELETRONAT LTDA, por ser a única a apresentar proposta.

JUINA, 11 de maio de 1.981.

ECON. MOACIR DA SILVA.
GERENTE ADMINISTRATIVO
PROJETO JUINA.

CONFERE



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

1 X 00 2 3

CONVITE N. 106/81.

PROTÓCOLO
N.º 92

Ilmo. Sr. **JUIZA TOPOGRAFIA LTDA.**
End. **PROJETO JUIZA.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 11 de MAIO de 198 1.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRAS:- TOPOGRAFIA NA 2ª FASE DO PROJETO JUIZA.			
01	- Serviços de Topografia na 2ª Fase do Projeto JUIZA, sendo levantamento de chácarras, linhas dos lotes do números 01 a 29, a executar....	28,400Km		
02	- O prazo para execução do serviço é de trinta (30) dias, após a Ordem do Serviço, expedida pela CONTRATANTE.			
03	- Correrão por conta do proponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação e encargos sociais e as demais que virem incidir sobre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca o preço unitário - por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da CODEMAT- no Projeto Juiza, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada.			

CONFERE

06/05/81

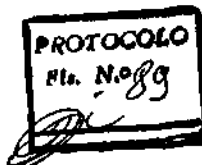
— Para atender

Juiza-Mt, 06 de maio de 198 1

— Processo N.º

CODEMAT

Gen. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juiza



✓ X 00 2 3

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 024/81, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO - JUINA E A FIRMA COMERCIAL ELETRONAT LTDA.

Ass os onze (11) dias do mês de Maio do ano de um mil e novecentos e oitenta e um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CEC/ME Nº 03.474.053/0003 - 66 sediada no Distrito de Juina - Município de Ariguanã - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e Gerente denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a FIRMA COMERCIAL ELETRONAT LTDA, com sede na Praça Alencastre nº 286, Goiabá-MT, inscrita no CEC/ME Nº 03.828.027/0001 - 65, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. JURACY MOUSHALEM, CIG Nº 047.980.071 - 53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, os serviços de topografia na 2ª Fase do Projeto Juina, sendo levantamento topográfico de alinhamentos, linhas divisórias dos lotes de n.ºs. 01 a 29, com 28,400 a executar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Contrato decorre da Carta Convite nº 108/81, em que a CONTRATADA fora a vencedora, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 568.000,00 (Quinhentos e Sessenta e oito mil cravados).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta Cláusula será efetuado à CONTRATADA, mediante apresentação de folhas de medições, sendo que:

- A) 25% (vinte e cinco por cento), no ato da assinatura deste Contrato;
- B) 50% (cinquenta por cento), quando tiver executado o total dos serviços de campo;
- C) 25% (vinte e cinco por cento), na entrega total dos serviços de escritório.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para fazer jus ao recebimento do valor correspondente as folhas de medições, deverá ser efetuado a entrega de caderneta de campo, planilhas e plantas, assinados pelo responsável técnico da Firma,

CLÁUSULA QUARTA:

Os marcos com seção aérea deverão ser de madeira de lei lavrada nas 4 quatro faces, com 0,20m de arestas por 1,20m de comprimento, sendo 0,50m acima e 0,70m abaixo do nível do solo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nos marcos cravados nos vértices de cada lote, deverão constar a numeração do próprio lote e dos lotes confrontantes.

Para dar início às obras previstas no presente Contrato, fica eleito o Fz
nos do Contrato de Orlado-ET.

E por estarem assim pactos o contratante, assinou o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor, que eu testemunho abaixo

Janeiro-ET, 11 de Maio de 1981

CONTRATANTE:

REGO CIVIL MILTON DE SANTOS
GER. TÉCNICO DO P. JUDEA
CPF - 000.542.671 - 49

ROCK, ROBERT DE SILVA
GER. ADM. DO P. JUDEA
CPF - 000.079.441 - 20

CONTRATADA:

JOSÉ DE SALES
CÉLIO GILBERTO
CPF - 000.000.000 - 72

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

CONFERE



1 X 00 2 3

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecido o valor global do presente Contrato em R\$ 568.000,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo para conclusão dos serviços ora contratados é de 30 (trinta) dias consecutivos, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O regime de execução dos serviços ora contratados é de empreitada por preço global.

CLÁUSULA OITAVA:

Correção por conta da CONTRATADA em impostos decorrentes das leis Sociais, o registro deste Contrato, emolumentos fiscais e demais despesas incidentes diretamente ou indiretamente sobre os serviços.

CLÁUSULA NONA:

Durante a execução dos serviços a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de pessoal, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE, caberá a rescisão deste contrato, se a CONTRATADA:

1. Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
2. A fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
3. Subempreitar o serviço, total ou parcialmente, sem prévia anuência da CONTRATANTE;
4. Transferir no todo ou em parte o presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contradas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, respondendo a parte culpada por perdas ou danos multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em caso de fiscalização da CONTRATANTE constatar serviços executados ou em execução com baliza branca ou aparelhos não aferidos, será rescindido o contrato, ficando a CONTRATADA impedida de executar novos serviços a CONTRATANTE.

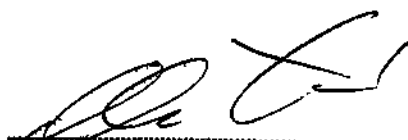
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 3216, referente a pagamento integral do Contrato nº 024/81, sendo serviços topográficos no Projeto Juina, conforme nota fiscal nº 040. Dec. 0023, Serviço executado pela Firma Comercial Eletromat Ltda.

JUINA-MT, 11 de Junho de 1.981




Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setor

1X0023



Comercial Eletromat Ltda.

Rua Washington Luiz, 219

CUIABÁ

Mato Grosso

CONFERE

Rua Washington Luiz, 219

CUIABÁ

Mato Grosso

CGC 03 828 027/0001-65

Inscr. 13 094 759-8

Data da Emissão 11 / 05 / 1981

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$	N. DE ORDEM	
568.000,00	010/81		010/81	C/ Apresent.

Para Uso da
Instituição Financeira

Data	N. F. n°	Importância
	CONTRATO Nº 024/81	
	25% - 142.000,00	
	50% - 284.000,00	
	25% - 142.000,00	
	568.000,00	

Desconto de sobre Cr\$

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Endereço Projeto Juina
Município Aripuanã Estado Mato Grosso
Praça de pagamento Juina-MT
CGC (MF) N°. 03.474.053/0005-66 Inscr. Est.

Valor por
Extensão

Pagavel à COMERCIAL ELETROMAT LTDA, a sua ordem na praça e vencimentos indicados.

PROTOCOLLO
Fla. N.° 84

Nota Fiscal de Serviços

**Imposto Sobre Serviços de
Qualquer Natureza**

№ 040

Série «A» 1a. Via

CGC (MF) 03.828,027/0001-65

INS. EST. 13094759-8

Cód. Ativ. e T. 504-4

Insc. C.A.E. 011101

Nome da Firma LORENAT - DEJE TO JUNA

Enderco

Cidade de

Estado de

Inscrição Estadual

C.G.C.

Nat. Operação - Prestação de Serviço

Cond. Pagamento

Em, 11 de JUNHO de 1981

Quantidade	Unidade	Discriminação dos Serviços	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		RJ. DE. INTEGRAL CONTRATO Nº 024/81 - RJ. SERVIÇOS TOPOGRAFICOS		568.000,00
<i>[Handwritten signature]</i> <i>[Handwritten signature]</i> CONFERE			CODEMAT 13/04/81 <i>[Handwritten signature]</i> RECURSOS	

Valor dos Serviços

CRS 55000 07

Cre

TOTAL DA NOTA

Cr\$ 568.000,00

imposto sobre serviço

álculo pela alíquota.

NÃO VALE COMO RECIBO

OUTROS DADOS

PROTOCOLO
Fla. N.º 82

CODEMAT - PROJETO JUINA

ORDEN DE SERVIÇO

Nº 025/81

Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) COMERCIAL ELETROMAT LTDA.....
a, partir de 12..... de maio..... 1.9.81...., a executar(em) o(s)
seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de 30...
dias:

..... OBRA- TOPOGRAFIA - SECCÃO - CHÁCARA.....
..... - Serviços de Topografia - Seccão Chácara - 2ª Fase do Projeto Juina, sendo..
..... levantamento das linhas divisórias dos Lotes de Números 30 a 62, com ser..
..... viços a executar de 28,995 KM.....
.....
.....

Recebi em 12.../.../1.9.81

Assinatura do destinatário

CONFERE

EXECUTOR DO PROJETO

Eng.º Civil Henrique de Campos
Gerente - Projeto Juina

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Local: CHÁCARA - 2ª FASE DO PROJETO JUINA

Medição : 1ª AVALIAÇÃO E MEDIÇÃO FINAL

Início dos Serviços: 15 / 06 / 81

Serviços Executados até 09 / 06 / 81

M E D I Ç Ã O

R E S U M O

Contratado : COMERCIAL ELETROMAT LTDA

Número : 25/81

Contratto : Assinatura : 12/05/1.98

Processo :

Tesouraria

PROTOCOL
Pl. No. 81

[illegible]

Importa o liquido a pagar da presente medição em C\$ 579.900,00 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS)

~~RECIBO~~ 09 de JUNHO de 19 81

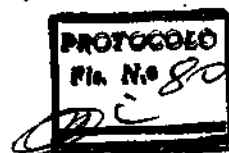
A Comissão:

✓
Viste

Ernesto Hoshum Hataka

Eng.º Civil Hilton de Campos

CARTA CONVITE Nº 111/81, referente a
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - SECÇÃO - CHÁ
CARAS - 2ª FASE DO PROJETO JUINA, SEN
DO LEVANTAMENTO, DAS LINHAS DIVISÓRI-
AS DOS LOTES DE Nºs 30 a 62, com
28,995 Km a executar.



Foram enviadas CARTAS CONVITES, às seguintes FIR
MAS DE TOPOGRAFIA, na praça de JUINA (MT).

COMERCIAL LETROMAT LTDA, que apresentou proposta
no valor de Cr\$ 579.900,00 (quinhentos e setenta e nove mil e novecentos cruzeiros).

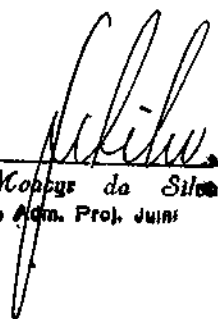
ORGATETO LTDA, que não apresentou proposta.

JUINA TOPOGRAFIA, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que o refe-
rido serviço, seja feito pela FIRMA COMERCIAL ELETROMAT LTDA, por ser a única a apre-
sentar proposta.

JUINA, 12 de maio de 1.981.

de
CONFERE


Gen. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 111/81

PROCESSO N.º _____

CONFERE

PREPARADO POR:

Clampes

ITEMS

✓X0022 JUSTIFIED

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

1. MELHOR PRAZO

: MELHOR QUALIDADE

UNICA FONTE

[illegible]



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 111/81.

PROTOCOLO
Fla. N.º 76

Ilmo. Sr. COMERCIAL ELETROMAT LTDA.
End. PRAÇA ALENCASTRO nº 286 - Cuiabá Mt.

Solicitamos apresentação de propôsta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 12 de maio 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- TOPOGRAFIA - SECÇÃO - CHÁCARA.			
01	- Serviços de Topografia- Secção -Chácara- 2ª- Fase do Projeto Juina, sendo levantamento das linhas divisórias dos lotes de Nº 30 a 62, - com serviços a executar de.....	28,995Km	20.000,00	579.900,00
02	- O prazo para execução da obra é de trinta (30) dias, após a Ordem de Serviço.			
03	- Correrão por conta do proponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação em - cargos sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente CARTA - CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca o preço unitário - por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da CODEMAT, no Projeto Juina em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada.			

[Handwritten signature]

CONFERE

— Para atender

Juina-Mt, 09 de maio de 1981.

— Processo N.º.

CODEMAT

[Handwritten signature]
Gerente Adm. Proj. Juina

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 024/81, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA E A FIRMA COMERCIAL ELETRONAT LTDA.

Aos doze (12) dias do mês de Maio do ano de um mil novecentos e oitenta e um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/ME Nº 03.474.053/0005 - 66 sediada no Distrito de Juina - Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Firma COMERCIAL ELETRONAT LTDA, com sede na Praça Alencastro nº 286, Goiabão-MT, inscrita no CGC/ME Nº 03.828.027/0001 - 65, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. JURACY MOUSSALEM, CIG nº 047.980.071-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE os serviços de topografia - Seção - Chácara - 2ª Fase do Projeto Juina, sendo levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs. 30 a 62, com 28,995 Km a executar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato decorre da Carta Convite nº 111/81, em que a CONTRATADA fora a vencedora, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de Cr\$ 579.900,00 (Quinhentos e setenta e nove mil e novecentos cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta Cláusula será efetuado à CONTRATADA, mediante apresentação de folhas de medições, sendo que:

- A) 25% (Vinte e cinco por cento), no ato da assinatura deste Contrato;
- B) 50% (Cinquenta por cento), quando tiver executado o total dos serviços de campo;
- C) 25% (Vinte e cinco por cento), na entrega total dos serviços de escritório.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para fazer jus ao recebimento do valor correspondente as folhas de medições, deverá ser efetuado a entrega de caderneta de campo, planilhas e plantas, assinados pelo responsável técnico da Firma.

CLÁUSULA QUARTA:

Os marcos com seção aérea deverão ser de madeira de lei lavrada nas quatro faces, com 0,20m de arestas por 1,20m de comprimento, sendo 0,50m acima e 0,70m abaixo do nível do solo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nos marcos cravados nos vértices de cada lote, deverão conter a numeração do próprio lote e dos lotes confrontantes.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecido o valor global do presente Contrato em Cr\$ 579.900,00 (Quinhentos e setenta e nove mil e novecentos cruzzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo para conclusão dos serviços ora contratados é de 30 (trinta) dias consecutivos, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA

O regime de execução dos serviços ora contratados é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA OITAVA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das leis Sociais, o registro deste contrato, emolumentos fiscais e demais despesas incidentes diretamente ou indiretamente sobre os serviços.

CLÁUSULA NONA:

Durante a execução dos serviços a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de pessoal, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE, caberá a rescisão deste Contrato, se a CONTRATADA;

1. Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
2. A fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
3. Subempreitar o serviço, total ou parcialmente, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
4. Transferir no todo ou em parte o presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força de Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas ou danos multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em caso de fiscalização da CONTRATANTE constatar serviços executados ou em execução com baliza branca ou aparelhas não aferidos será rescindido o

o Contrato, ficando a CONTRATADA impedida de executar novos serviços a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá-MT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUIÇA-MT, 12 de Maio de 1961

CONTRATANTE:

ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS
GER. TÉCNICO DO P. JUÍZA
CPF. 080.842.621 - 49

ECEN, MOACYR DA SILVA
GER. ADM. DO P. JUÍZA
CPF - 061.059.441 - 20

CONTRATADA:

JURACY MOUSSALEM
SÓCIO GERENTE
CPF - 060.060.431 - 58

TESTEMUNHAS:

1.

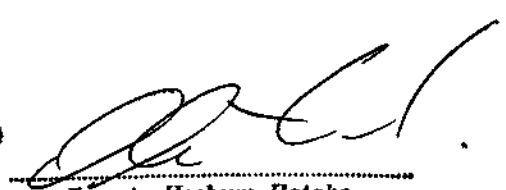
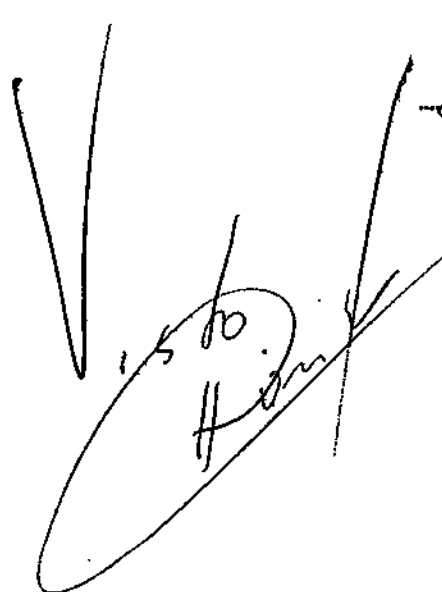
2.

CONFERE

PROTOCOLO
Fl. N.º 72TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 3219, referente a pagamento integral do Contrato nº 025/81, referente a serviços Topográficos na Seção "G" 2ª Fase do Projeto Juína com total de 28,995 Kms, conforme nota fiscal nº 039. Dec. 00228 Serviço executado pela Firma Comercial Eletrenat Ltda.

Juína-MT, 11 de Junho de 1.981


Ernesto Hoshum Hatoka
Chefe Setor

1X0022

Comercial Eletromat Ltda.

Rua Washington Luiz, 219

CUIABÁ

Mato Grosso

Rua Washington Luiz, 219

CUIABÁ

Mato Grosso

CGC 03 828 027/0001-65

Inscr. 13 094 759-8

Data da Emissão 12 / 05 / 19 81

CONFERE

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CRS	NÚMERO	VALOR CRS	N. DE ORDEM	
579.900,00	009/81		009/81	X c/Apresent.

Para Uso da
Instituição Financeira

Data	N. F. n.º	Importância
	CONTRATO N.º 025/81	
25%	- 144.975,00	
50%	- 289.950,00	
25%	- 144.975,00	
	579.900,00	

Desconto de sobre Cr\$

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia de Desenvolvimento de Estado de Mato Grosso
Endereço Projeto Juina
Município Aripuanã Estado Mato Grosso
Praça de pagamento Juina-MT
CGC (MF) N.º 03.474.053/0005-66 Inscr. Est.

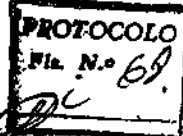
Valor por	
Extensão	

Pagavel à COMERCIAL ELETROMAT LTDA., a sua ordem na praça e vencimentos indicados.

PROTOCOLLO
Fla. N.º 70

№ 039

Insc. C.A.E. 011101



CODEMAT - PROJETO JUINA

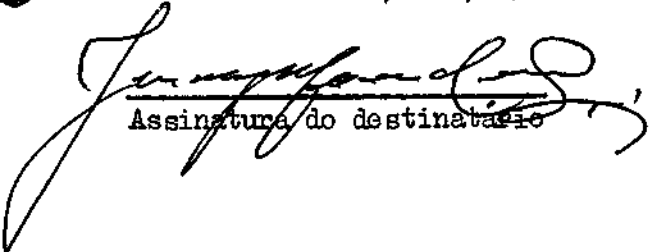
ORDEN DE SERVIÇO

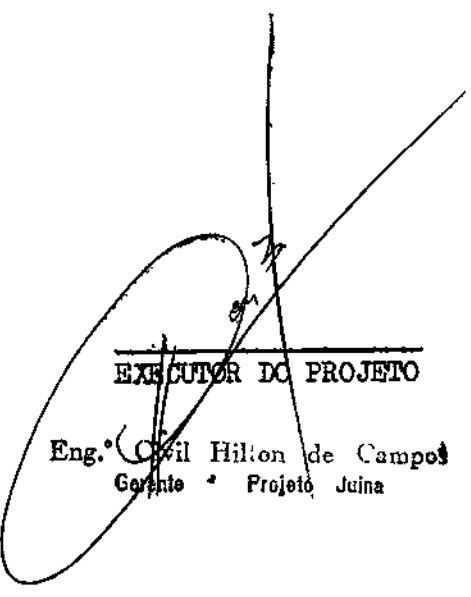
Nº 026/81.

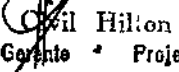
Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) COMERCIAL ELETROMAT LTDA.....
a, partir de ..13..... demaio..... 1.9.81., a executar(em) o(s)
seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de
dias:

... OBRA: TOPOGRAFIA NA 2ª FASE - SEÇÃO "G".....
... SERVIÇOS de Topografia na 2ª Fase do Projeto Juina sendo:.....
... a) Levantamento do Ribeirão Sete do perímetro da Seção "B", até a Estrada Ru-
ral- ER -07.....
... b) Levantamento do Afluente do Ribeirão Sete a partir do perímetro da Seção "B"
... perfazendo um total dos serviços de 26.000 KM.....

Recebi em ..13.../.05./1.9.81.


Assinatura do destinatário


EXECUTOR DO PROJETO

Eng.º  Ovílio Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina


CONFERE

CARTA CONVITA Nº 115/81, referente a-
Serviços Topográficos, na Seção "G"-
2ª Fase do Projeto Juina, sendo:

a) Levantamento do Ribeirão Sete do pe-
rímetro da Seção "B", até a Estrada
Rural ER -07.

b) Levantamento do Afluente do Ribeir-
ão Sete a partir do perímetro da SE-
CÇÃO "B", com o total de 26.000 KM.

Foram enviadas CARTAS CONVITES, as seguintes Firms-
de Topografia na praça de Juina (MT).

COMERCIAL ELETROMAT LTDA, que apresentou a proposta -
de Cr\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil cruzeiros).

ORGATETO LTDA, que não apresentou proposta.

JUINA TOPOGRAFIA LTDA, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que o referido -
serviço, seja feito pela FIRMA COMERCIAL ELETROMAT LTDA, por ser a única a apresentar -
proposta.

JUINA, 13 de maio de 1.981.

CONFERE

ECON. MOACYR DA SILVA.
GERENTE ADMINISTRATIVO.
PROJETO JUINA.



CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 115/81.

PROCESSO Nº _____

MAPA DE LICITAÇÃO

CONFERE

PREPARADO POR:

PROTOCOL
File No. 68

40021

ITEMS

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

NELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

[illegible]



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

PROTOCOLO
Fl. N.º 63

1X0021

CONVITE N. 115/81.

Ilmo. Sr. COMERCIAL ELETROMAT LTDA.
End. PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 13 de maio 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- TOPOGRAFIA NA 2ª FASE, SECÇÃO "C".			
01	- Serviços de Topografia na 2ª Fase do Projeto-Juina, sendo: a)- Levantamento do Ribeirão Sete de perímetro da Secção "B", até a Estrada Rural ER-07. b)- Levantamento do Afluente do Ribeirão Sete a partir do perímetro da Secção "B", perfazendo um total dos serviços de.....	26.000KM	20,125	529,25
02	- O prazo para a execução da Obra é de trinta (30) dias, após a Ordem de Serviço.			
03	- Correrão por conta do proponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, em cargos sociais e demais despesas que vierem incidir sôbre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca o preço unitário por KM e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da CODEMAT, no Projeto Juina, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada.			

[Handwritten signature]
13/05/81

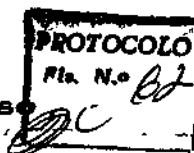
CONFERE

— Para atender
— Processo N.º.

Juina-Mt, 10 de maio de 1981.

CODEMAT

Gen. Modeste da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina



CONTRATO DE EMPREITADA Nº 026/81,
QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT- PROJETO JUINA E
A FIRMA COMERCIAL ELETRO MAT LTDA.

Aos treze (13) dias do mês de maio de mil-
novecentos e oitenta e um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- PROJETO JUINA, sociedade de economia mis-
ta, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0005-66, sediada no Distrito de JU-
INA- MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ - ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato represen-
tada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE-
e de outro lado a FIRMA COMERCIAL ELETROMAT LTDA, com sede na Praça ...-
Alencastro nº 286, Goiabá-MT, inscrita no CGC/MF nº 03.828.027/0001-65,
neste ato representada por seu Sócio Gerente o SR. JURACY MOUSSALEM, ...-
CIC nº 047.980.071-53, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, -
resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições
seguintes:

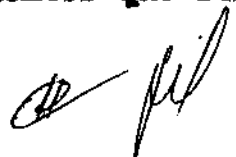
CLÁUSULA PRIMEIRA:

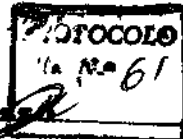
A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE-
os serviços de Topografia na Seção " G " 2ª Fase do Projeto Juina, ...-
sendo:

- a)- Levantamento do Ribeirão Sete do perímetro da Seção "B" até a Es-
trada Rural ER-07, com um total de 18,400 Km.
- b)- Levantamento do Afluente do Ribeirão Sete a partir do perímetro da-
Seção "B", com um total de 7,600 Km, perfazendo a soma dos servi-
ços prestados dos itens a e b, um total de 26.000 Km.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigo-
rosamente as especificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão
fornecidos pela CONTRATANTE.





X 0021

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE nº 115/81 em que a contratada fora a vencedora, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na CLÁUSULA PRIMEIRA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de Cr\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta Cláusula será efetuada à CONTRATADA, mediante apresentação de folhas de medição sendo que:

- A)- 25% (vinte e cinco por cento), no ato da assinatura deste Contrato;
- B)- 50% (cinquenta por cento), quando tiver executado o total dos serviços de Campo.
- C)- 25% (vinte e cinco por cento), na entrega total dos serviços de escritório.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para fazer jus ao recebimento do valor correspondente as folhas de medições, deverá ser efetuado a entrega de ca-

..dernetas de campo planilhas e plantas, assinados pelo responsável técnico da Firma.

CLÁUSULA QUARTA:

Os marcos com secção aérea deverão ser de madeira de lei lavrada nas quatro faces, com 0,20 m de aresta por 1,20 m de comprimento sendo 0,50m acima e 0,70 m abaixo do nível do solo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nos marcos cravados nos vértices de cada lote, deverão conter a numeração do próprio lote e dos lotes confrontantes.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecido o valor global do presente contrato em Cr\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo para conclusão dos serviços ora contratados é de 30 (trinta) dias consecutivos, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O regime de execução dos serviços ora contratados é o de empreitada por preço global.



CLÁUSULA OITAVA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das leis SOCIAIS, o registro deste CONTRATO, emolumentos fiscais e demais despesas incidentes diretamente ou indiretamente sobre os serviços.

CLÁUSULA NONA:

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de pessoal, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE, caberá a rescisão deste Contrato, se a CONTRATADA:

- 1:- Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
- 2:- A fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
- 3:- Subempregar o serviço, total ou parcialmente, sem prévia anuência da CONTRATANTE.
- 4:- Transferir todo ou em parte o presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.



PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força da legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

PARÁGRAFO ÚNICO:

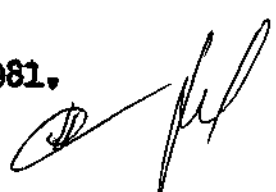
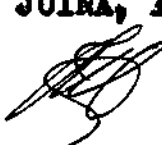
Em caso da fiscalização da CONTRATANTE, constatar serviços executados ou em execução com baliza branca ou aparelhos não aferidos será rescindido o CONTRATO, ficando a CONTRATADA impedida de executar novos serviços a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente CONTRATO, fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá-MT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUINA, 13 de maio de 1.981.



PROTÓCOLO
Fl. Nº 57

1X0021

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

[Signature]
CONTRATANTE: ENGRº CIVIL HILTON DE CAMPOS
GER. TÉCNICO DO P. JUINA
CPF- 080.842.621- 49

[Signature]
ECON. MOACYR DA SILVA
GER. ADM. DO P. JUINA
CPF- 081.059.441 - 20

CONTRATADA:

[Signature]
JURACY MOUSSALEM
SÓCIO GERENTE
CPF- 014.060.431 - 58

TESTEMUNHAS:-

1.- *[Signature]*
2.- *[Signature]*

[Signature]
CONFERE

PROTÓCOLO
11a. N.º 56
26

1X0021

Comercial Eletromat Ltda.

Rua Washington Luiz, 219

CUIABÁ

Mato Grosso

CONFERE

Rua Washington Luiz, 219

CUIABÁ

Mato Grosso

CGC 03 828 027/0001-65

Inscr. 13 094 769-8

Data da Emissão 13 / 05 / 19 81

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CRS	NÚMERO	VALOR CRS	N. DE ORDEM	
520.000,00	008/81		008/81	C/Apresent.

Para Uso da
Instituição Financeira

Data	N. F. n.º	Importância
	CONTRATO Nº 026/81	
	25% - 130.000,00	
	50% - 260.000,00	
	25% - 130.000,00	
	520.000,00	

Desconto de sobre Cr\$

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Endereço Projeto Juina.
Município Aripuanã Estado Mato Grosso
Praça de pagamento Juina-MT
CGC (MF) N.º 03.474.053/0005-66 Inscr. Est.

Valor por
Extensão

Pagavel à COMERCIAL ELETROMAT LTDA., a sua ordem na praça e vencimentos indicados.

OUTROS DADOS.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 069/81, referente ao
Levantamento Topográfico, na Seção -
"G", 2ª Fase e caminhos vicinais, com
um total de 25.000Km.

Foram enviadas as CARTAS CONVITES, as seguintes-
FIRMAS, na praça de JUINA - MT.

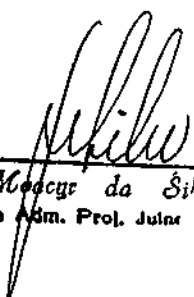
COMERCIAL ELETROMAT LTDA, que apresentou propos-
ta no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros)

JUINA TOPOGRAFIA LTDA, que não apresentou propos-
ta.

ORGATETO LTDA, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que os refe-
ridos serviços sejam feitos pela FIRMA COMERCIAL ELETROMAT LTDA, por ser a única a-
apresentar proposta.

JUINA, 27 de março de 1.981.


Gen. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina


CONFERR

Enq. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Pro. Juiz

CODEMAT - PROJETO JUINA

ORDEN DE SERVIÇO

Nº 027/81

Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) COMERCIAL ELETROMAT LTDA.....
a, partir de 27..... de março..... 1981....., a executar(em) o(s)
seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de 30..
dias:

..OBRA:- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS.....
..- SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NA SECÇÃO "G" - 2ª FASE COM UM TOTAL DE "25.000 KM..
.....
.....
.....
.....
.....

Recebi em 27.../...03.../1981..

[Assinatura]
Assinatura do destinatário

[Assinatura]
EXECUTOR DO PROJETO
Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente Projeto Juina

CONFERE



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N.º 069/81.

Ilmo. Sr. COMERCIAL ELETROMAT LTDA.
End. PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 27 de março 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NA SECÇÃO " G "			
01	- Levantamento topográfico na Secção " G ", 2ª Fase e levantamento de caminhos vicinais, com um total de	25.000KI	20.000,00	500.000
02	- O prazo para a execução dos serviços é de trinta dias (30), após a expedição da ordem de Serviço.			
03	- Correrão por conta da proponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos sociais e outras despesas que vierem incidir sobre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Juina - MT - CODEMAT, dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada.			

27/03/81
[Assinatura]
CONFERE

- Para atender
- Processo N.º

Juina-Mt, 24 de março de 1981.

CODEMAT

Ecnº Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 027/81,
QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUÍNA--
E A FIRMA COMERCIAL ELETROMAT LTDA,

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março/
de mil novecentos e oitenta e um, (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUÍNA, sociedade de Economia/
mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0005 - 66, sediada no Distrito -
de JUÍNA- MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato repre-
sentada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE;
e de outro lado a FIRMA COMERCIAL ELETROMAT LTDA, com sede na Praça -/
Alencastro nº 286, Cuiabá- MT, inscrita no CGC/MF nº 03.828.027/0001-65,-
neste ato representada por seu Sócio Gerente o SR. JURACY MOUSSALEM, CIC-
nº 047.980.071-53, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem,
celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE,--
os serviços de Topografia na Seção "G" 2ª Fase, e levantamento de cami-
nhos vicinais da Seção "G", com um total de 25.000Km.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigo-
rosamente as especificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão /
fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de --/
acôrdo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejei-
tadas, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da re-
jeição inclusive quanto a prazo e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente CONTRATO decorre da Carta Convit-
te nº 069/81, em que a CONTRATADA fora a vencedora, que passa a fazer par-
te integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

pelos serviços mencionados na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 500.000,00/ (quinhentos mil cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta cláusula será efetuada à CONTRATADA, mediante apresentação de folhas de medição sendo que:

A)- 25% (vinte e cinco por cento), no ato da assinatura deste CONTRATO;

B)- 50% (cinquenta por cento), quando tiver executado o total de serviços de Campo--.

C)- 25% (vinte e cinco por cento), na entrega total dos serviços de escritório

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para fazer jus ao recebimento do valor correspondente as folhas de medições, deverá ser efetuada a entrega de notas de campo, planilhas e plantas, assinados pelo responsável técnico da firma.

CLÁUSULA QUARTA:

Os marcos com seção aérea deverão ser de madeira de lei lavrada nas quatro faces, com 0,20 m de arestas por 1,20 m de comprimento sendo 0,50 m acima e 0,70 m abaixo do nível do solo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os marcos cravados nos vértices de cada lote, deverão conter a numeração do próprio lote e dos lotes confrontantes.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecido o valor global do presente CONTRATO em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Não haverá reajustamento de preços dos ser-

serviços executados;

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo para conclusão dos serviços ora /
contratados é de 30 (trinta) dias consecutivos, após a Ordem de Servi-
ço expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O regime de execução dos serviços ora con-
tratados é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA OITAVA:

Cobrarão por conta da CONTRATADA OS IMPOSTO-
S decorrentes das leis Sociais, o registro deste CONTRATO, emolun-
tos fiscais e demais despesas incidentes diretamente ou indiretamente
sobre os serviços.

CLÁUSULA NONA:

Durante a execução dos serviços, a CONTRA-
TANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao/
seu quadro de pessoal, podendo determinar medidas que achar neces-
sárias para o melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Este Contrato poderá ser rescindido unila-
teralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida sempre a conve-
niência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE, caberá a resci-
são deste Contrato, se a CONTRATADA:

- 1.- Falir, entrar em concordata, dissolver-
se ou desaparecer;
- 2.- A fiscalização da CONTRATANTE constata-
r qualquer fraude;
- 3.- Subcontratar o serviço, total ou parci-
almente, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 4.- Transferir no todo ou em parte o pre-

1 X 00 2 0

.. sendo CONTRATO, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força da legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em caso de fiscalização da CONTRATANTE constatar serviços executados ou em execução com baixa qualidade ou aporreihas não autorizadas será rescindido o CONTRATO, ficando a CONTRATADA obrigada a executar novos serviços a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Goiabá- MT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUÍNA, 27 de março de 1.981.

CONFERE

CONTRATANTE:

ENGR. CIVIL HILTON DE CAMPOS
GERENTE TÉCNICO-
PROJETO JUÍNA
CPF - 086.842.621 - 49

ECONOMISTA MOACYR DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO
PROJETO JUÍNA
CPF - 081.059.442 - 20

CONTRATADA:-

JURACY ROUSSELE
SÓCIO GERENTE
CPF - 014.060.431 - 98

TESTEMUNHAS:- 1.º

2.º

CONFERE

PROTOKOLO
Pla. N.º 42
X0020

Comercial Eletromat Ltda.

Rua Washington Luiz, 219

CUIABÁ - Mato Grosso

CONFERE

Rua Washington Luiz, 219

CUIABÁ - Mato Grosso

CGC 03 828 027/0001-65

Inscr. 13 094 759-8

Data da Emissão 27 / 03 / 1981

FATURA

DUPLICATA

VALOR CRS	NÚMERO	VALOR CRS	N. DE ORDEM	VENCIMENTO
-500.000,00-	007/81		007/81	0/Apresent.

Para Uso da
Instituição Financeira

Data	N. F. n.º	Importância
------	-----------	-------------

Desconto de sobre Cr\$

Condições Especiais

CONTRATO Nº 027/81

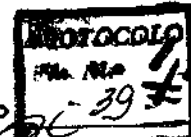
25% - 125.000,00✓
50% - 250.000,00
25% - 125.000,00
500.000,00

Nome do Sacado Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Endereço Projeto Juina
Município Aripuanã Estado Mato Grosso
Praça de pagamento Juina-MT
CGC (MF) N.º 03.474.053/0005-66 Inscr. Est.

Valor por
Extensão

Pagavel à COMERCIAL ELETROMAT LTDA., a sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Visto

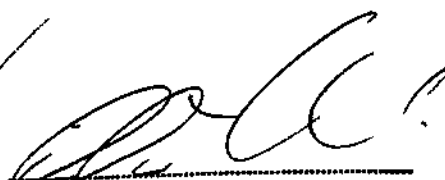


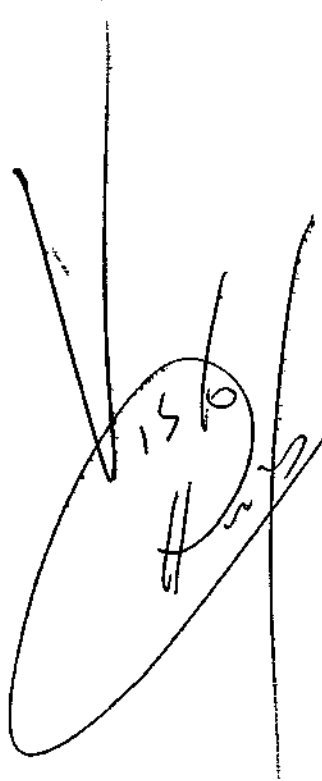
1X0019

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 3211, referente a pagamento de serviços topográficos realizados na Seção 'E' - 1ª Fase do Projeto Juina, relativo aos 25% da medição Final, conforme nota fiscal nº 031 e contrato nº 23/81. Dec. nº 0019.

Juina-MP, 11 de Junho de 1.981


Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setor



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Local: SECCAO "E" = 1ª FASE - PROJETO JUINA

Medição : 2ª AVALIAÇÃO - MEDIÇÃO FINAL

Início dos Serviços: 12 / 05 / 81

Serviços Executados até 10 / 06 / 81

PROTOCOL
No. 38
[Signature]

FOLHA N.º.

1ª. VIA - CODEMAT

Tesouraria

✓X0019

M E D I C A Ç Ã O

RESUMO

Contratado : ELETROMAT LTDA.

Número : 023/81

Contratto:  Assinatura: 08/05/1981

Processo :

[illegible]

Importa o liquido a pagar da presente medição em R\$ 29.289,37 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE CRUZETROS E TRINTA E SEITE CENTAVOS).

~~JUNHA~~ 25 de JUNHO de 19 81

~~A Comissão:~~

Visto

Para dar fim às dúvidas oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba-PR.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

Juizina-PR, 08 de Maio de 1981

CONTRATANTE:

GEN. CIVIL MILITAR DE CARLOS
GER. TÉCNICO DO P. JUINA
CPF-060.842.621 - 49

ECOM. MOACIR DA SILVA
GER. ADM. DO PROJETO JUINA
CPF-061.059.441 - 20

CONTRATADA:

JULIANO BUENSAINE
SÓCIO GERENTE
CPF-014.060.431 - 58

TESTEMUNHAS:

1.

2.

CONTRATO

10019
00

CLÁUSULA QUARTA

Fica estabelecido o valor global do presente Contrato em R\$ 117.197,50 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

Não haverá reajustamento de preços dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo para conclusão dos serviços ora contratados é de 30 (trinta) dias consecutivos, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA

O regime de entrega dos serviços ora contratados é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SÉTIMA

Contratada por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das Leis Sociais, o registro deste Contrato, embargamentos fiscais e demais despesas incidentes diretamente ou indiretamente sobre os serviços.

CLÁUSULA OITAVA

Durante a execução dos serviços a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de pessoal, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Critério da CONTRATANTE, caberá a rescisão deste Contrato, se a CONTRATADA:

1. Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
2. A fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
3. Subempreitar o serviço, total ou parcialmente, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
4. Transferir no todo ou em parte o presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contradas, sob pena de rescisão, independentemente de interposição judicial ou arbitral, respondendo a parte culpada por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal respondendo por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

PARÁGRAFO ÚNICO

Em caso de fiscalização da CONTRATANTE constatar serviços executados ou em execução com falhas técnicas ou aparelhos não autorizados será rescindido o Contrato, ficando a CONTRATADA impedida de executar novos serviços a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

CONFERE

CONTRATO DE PRESTADA Nº 001/81, QUE LIGA
SIX PAREN A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO
JULIA E A FIRMA COMERCIAL ELETRONIAS LTDA.

Aos oito (08) dias do mês de Maio do ano de um mil novecentos e oitenta e um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JULIA, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 03.474.038/0003 - 03, sediada no Distrito de Julia - Município de Anápolis - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e devidamente constituída simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a FIRMA COMERCIAL ELETRONIAS LTDA, com sede na Rua Alexandre nº 213, 01, 414-01, inscrita no CNPJ nº 03.885.447/0001 - 03, neste ato representada por seu sócio Gerente e Sr. JURACY KUBSALSKI, CIG nº 047.980.071 - 53, devidamente constituída simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, os serviços de topografia na Seção "E" - 1ª Fase do Projeto Julia, sendo levantamentos topográficos na Seção "E", com 5,715 Km a executar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações, equipamentos e instalações que serão fornecidas pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os serviços que são feitos em conformidade de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas serão realizadas, ficando a CONTRATADA com todos os custos que são decorrentes da execução, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato decorre da Carta Convite nº 101/81, em que a CONTRATADA dá sua aceitação, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos serviços executados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor líquido de R\$ 117.197,53 (cento e dezessete mil, cento e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento da importância de que trata esta cláusula, será efetuado à CONTRATADA, mediante apresentação de folhas de medição, sendo que:

- 25% (vinte e cinco por cento), no ato da apresentação desta conta;
- 50% (cinquenta por cento), quando tiver concluído o total dos serviços;
- 25% (vinte e cinco por cento), na entrega total dos serviços de medição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Para fazer jus ao recebimento do valor correspondente as folhas de medições, deverá ser obtido a entrega do cadastros de campo, planilhas e plantas, assinadas pelo responsável técnico da Firma.

CLÁUSULA QUARTA

Os serviços dos serviços serão devidos ser de natureza de lotes levantados nos pontos fixos, com 0,22m de acurácia por 1,22m de comprimento, sendo 0,52m acima e 0,70m abaixo do nível do solo.

PARÁGRAFO ÚNICO

Nos pontos cotados nos vértices de cada lote, deverão estar a marcação do próprio lote e dos lotes confrontantes.



X0019

Comercial Eletromat Ltda.

Rua Washington Luiz, 219

Rua Washington Luiz, 219

CUIABÁ

Mato Grosso

CGC 03 828 027/0001-65

Inscr. 13 094 759-8

CUIABÁ

Mato Grosso

Data da Emissão 02 / 05 / 1981

CONFERE

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$	N. DE ORDEM	
117.197,90	006/81		006/81 X	02/05/81

Para Uso da
Instituição Financeira

Data	N. F. n°	Importância
------	----------	-------------

Desconto de sobre Cr\$

Condições Especiais

CONTRATO N° 001/81

05% - 29.289,57

5% - 58.579,15

05% - 117.158,22

117.197,90

Nome do Sacado Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Endereço Projeto Juba

Município Arapuca

Estado Mato Grosso

Preço de pagamento Julho-81

CGC (MF) N° 02-474.851/0003-65

Inscr. Est.

Valor por
Extensão

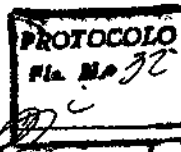
Pagavel à COMERCIAL ELETROMAT LTDA., a sua ordem na praça e vencimentos indicados.



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005.66

13059875-5



7 X 0019

10 - 316.6
C - 7-8

Nº 3211

Cr\$ 29.289,38

CONFERE

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso . CODEMAT a importância de Cr\$ 29.289,38
(Vinte Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Cruzeiros e Trinta e Oito Centavos.
correspondente ao pagamento referente aos serviços topográficos realizados na
Secção 'E' - 1ª Fase, relativo aos 25% - medição Final, conforme nota Fiscal nº
031 e Contrato nº 023/81. /=
=/=
=/=
=/=
=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

C O D E M A T
PAGO EM 13.07.81
Tesoureiro

Juina - MT, 11 de junho de 1981

Assinatura

Nome da Firma: Comercial Eletromat Ltda
C.G.C. 03.828.027/001-65
SIGNATÁRIO
DOC.
Endereço Praça Alencastro
N.º 286 Cidade Cuiabá-MT
OUTROS DADOS

13059875-5

PROTOCOL

File No 31

~~7X~~0018

10-740-4
C-7-2

№ 3589

Cr\$ = 17.100,00 =

CONFERE

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ **17.100,00** =

(Dezessete) Mil e Cem cruzeiros. correspondente ao Pagamento de 09 (nove) diárias a Cr\$ 1.900,00 (um mil e Novecentos Cruzeiros) cada, referente viagem de Juina a Cuiabá, no período de 22 a 30 de Junho de 1.981, com caminhão de prefixo nº 07, a serviço do Projeto Juina desta Cia.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

C O D E M A T

PAGE EM 13,08,81

Juina - MT., 10 de Julho de 19 81

Fain José da Silva
Assinatura

Assinature

Nome da Firma: _____

C. G. C.

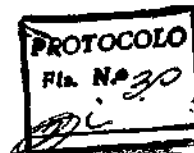
SIGNATÁRIO JAIR JOSÉ DA SILVA, X

DOC. CTC - 022.294.711 - 04 X

Endereço **Projeto Juína**

N.o _____ Cidade **Juina - MG** /

OUTROS DADOS



X 0017

10-758-7
C-7-8

LANCADO em 13.07.81

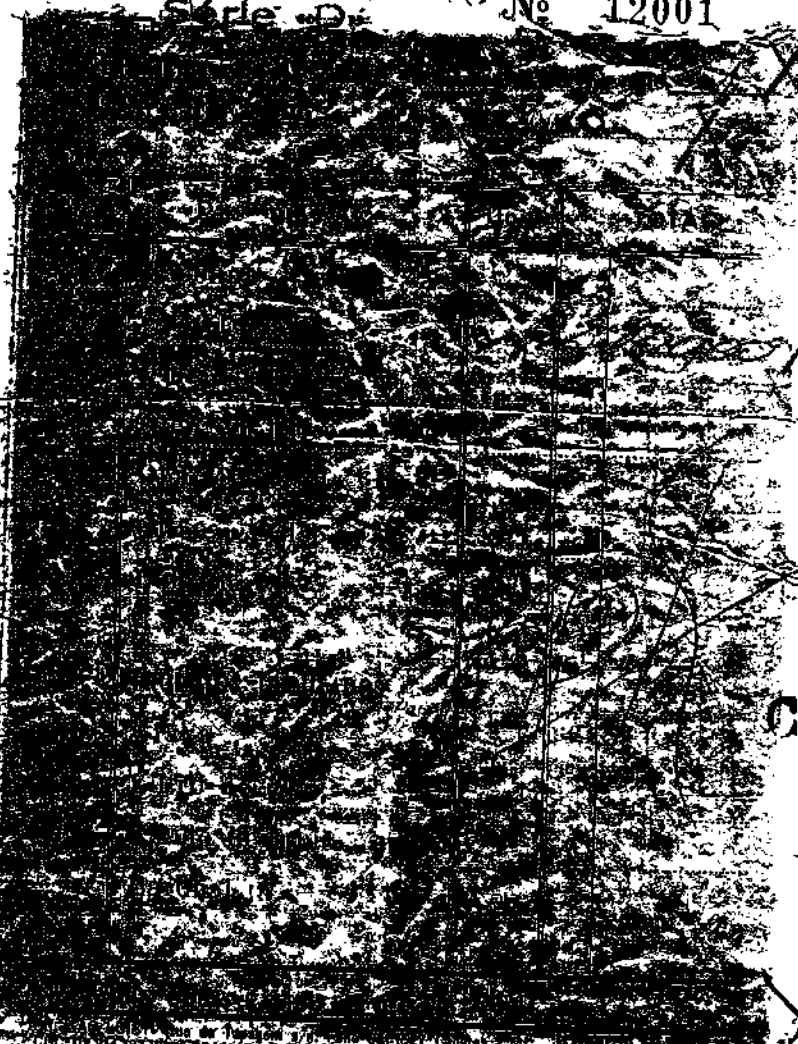
CONFERE

CERON		CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S. A.	
		C.E.C. DE 014.680/0001 - JUCOR 3-130 - SUFRAMA 486	
ANO DEZ		JOVENS DE 1963-ALISTAMENTO MILITAR ATÉ 30.06.81	
NOME		CÓD DO - CONSUMIDOR	
CODEMAT		CÓD. ZONA LIV. NÚMERO AUX. D.C.	
		5010133200081	
ENDEREÇO		CLASSE DE RENDA	
RUA RICARDO FRANCO		3.01.33	
LEITURA		MEDIDOR ATIVA	
DIA MÊS DIA MÊS		NÚMERO CONSTANTE	
2302-1903		00000000 0001	
O NÃO PAGAMENTO DESTA CONTA ATÉ A DATA INDICADA IMPLICARÁ NA COBRANÇA DE ACRÉSCIMO E SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO			
MEDIÇÃO ATIVA		FATURAMENTO VENCIMENTO	
LIT. ANTERIOR LIT. ATUAL CONSUMO KWH DEMANDA EM KW DEMANDA EM CR\$		MÊS ANO DIA MÊS ANO	
000000 000100 000100 000000		0281 020481	
MÚLTA POR DIA DE ATRASO		CONSUMO EM CR\$	
		701330	
R. PÚBLICA		TOTAL S/ MÚLTA	
70,13			
TOTAL C/ MÚLTA			
AUTENTICAÇÃO		MECÂNICA	
830 4 3 ABR 84		771,43 RR10	

AUTO POSTO JAURU LTDA.

Rua Deodoro da Fonseca, s/n.
Distrito de Jauru — Mun. de Cáceres-Mato Grosso
Insc. Est. 13.102.847-2 C.G.C. 03.958.21170001-56

Nota Fiscal a Consumidor
Série D Nº 12001



CONFERE

53.6

✓ X 00 16
✓ X 00 16

Rua Deodoro da Fonseca, s/n.º
Distrito de Jauru — Mun. de Cáceres-Mato Grosso
 Insc. Est. 13.102.847-2 C.G.C. 03.958.811/0001-56

№ 11706

CONFERENCE

753.6

POSTO SÃO JOSÉ

de
Manoel Corrêa A. Filho

Av. Marechal Rondon, 3574

Vilhena

RO.

CGC 05.914.486/0001 97

ICM 23.001.971.1

NOTA FISCAL DE VENDA A
CONSUMIDOR

SÉRIE "D"

N.º 8054

DATA 9 de 7 de 1

CODENAT. PROTESTO JUNIA

CPF N.º

CGC insc. Est.

Marca

Quant.	ESPECIE	Preço Unitário	TOTAL
	Lts. Gasolina		
10	oleo diesel	336,00	3360,00
	Lts. oleo-motor		
	Lts. oleo		
	Querosene		
	Troca de oleo		
	Mercadoria		
	Serviços		
	Lavagem		
	Lavagem do Motor		
	Lubrificação		
	Pulverização		

CONFERE

753.6

NÃO VALE COMO RECIBO

3.360,00

Relampago Artes Grafica Ltda. - Rua Comendador Henrique, 1116 - Cuiabá - MT
CGC 03505463/-0001-26 - 500 blocos 50x3 - 001 a 25000 - Autorização 036/81 - Ext. RO

COLO X 0016
V. 26

POSTO SÃO JOSÉ

Manoel Corrêa A. Filho

Av. Marechal Rondon, 3574

Vilhena

RO.

CGC 05.914.486/0001-97

ICM 23.001.971.1

NOTA FISCAL DE VENDA A
CONSUMIDOR

SÉRIE «D»

Nº 6580

DATA 22 de 06 de 1981

Sr. Odeimar P. f. Lima X

Rua N.º

CGC Ins. Est.

Placa N.º Marca

Quant.	ESPÉCIE	Preço Unitário	TOTAL
	Lts. Gasolina		
80	• óleo diesel	3250	260000
3	• Lts. óleo motor h.	16000	48000
	• Lts. óleo		
	• Querosene		
	Troca de óleo		
	Mercadoria		
	Serviços		
	Lavagem		
	Lavagem do Motor		
	Lubrificação		
	Pulverização		

CONFERE

753-6

308000

NÃO VALE COMO RECIBO

Relampago Artes Grafica Ltda. - Rua Comendador Henrique, 1116 - Cuiabá - MT
CGC-03505486/0001-28 - 500 blocos 5013 - 001 a 25000 - Autorização 038/81 - Ex. RO

PROTÓCOLO

Fla. N.º 254

X 0016

POSTO SÃO JOSÉ

Manoel Corrêa A. Filho

Av. Marechal Rondon, 3574

Vilhena

RO.

CGC 95.914.486/0001-97

ICM 23.001.971.1

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

SÉRIE «D»

Nº 5856

DATA 14 de 6 de 1981

Sr.

Odenuat - P. Juina

Rua

N.º

CGC

Insc. Est.

Placa N.º

Marca

Quant.	ESPÉCIE	Preço Unitário	TOTAL
	Lts. Gasolina		
85,0	» óleo diesel	32,50	2.762,50
	» Lts. óleo motor n.		
	» Lts. óleo		
	» Querosene		
	Troca de óleo		
	Mercadoria		
	Serviços		
	Lavagem		
	Lavagem do Motor		
	Lubrificação		
	Pulverização		

NÃO VALE COMO RECIBO

2.762,50

Relampago Artes Grafica Ltda. - Rua Comendador Henrique, 1116 - Cuiabá - MT
CGC 03505458/0001-28 - 500 blocos 50x8 - até a 25000 - Autorização 038/81 - Ext. RO

CONFERE

753-6

PROTÓCOLO
N.º 24

X 0016

BR POSTO CARGA PESADA LTDA.

BR 070 - Km. 120 - POCONE - Mato Grosso
C.G.C. (M.F.) 15.008.923/0001-67 - Insc. Est. 13.114.887-7

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Data: 20/07/81			
Nome: [REDACTED]			
Rua: [REDACTED]			
Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Valor
	Gasolina		
50	Óleo Diesel		2100,00
	Alcool		
	Misto de Óleo		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
Produtos Tabaco			
	Grana		
	Filtro de Óleo		
	Filtro de Freio		
	Bombina p/		
	Bombina de Bateria		
Total: 2100,00			

CONFERE

753-6

Gráfica Jôia Ltda. - Av. Couto Magalhães, 2749 - Várzea Grande - MT - CGC 14.870.875/0001-20 - Insc. Est. 13.113.162-7 - Tel. 50x3 - 10.001 a 20.000 - Aut. 228 - 06/81

File No 27

X 0016

COMERCIAL MONTEDAM LTDA.

BR 364 - KM 558 - Rod. Cuiabá-Porto Velho - MT.

CGC 14.931.273/0001-64 - inser. 131.111/183

N. Fiscal/Venda ao Consumidor

1a Via - Série «D1/»

N^o 35289

Date, Dec 7 / 1941

Hmo. Sr. Godena T. L.

End.

Quant.	Discriminação	P. Unjt.	TOTAL
72,00	Gasolina		
	Geo Diesel		3280

CONFERENCE

IND. GRÁF. SÃO JOSÉ LTDA. - Fone 321.2815
Travessa Frei Ambrósio, 97 - Curitiba - PR
CGC 14921373/0001-00 - Inscrição 131108926
600 Tis. 50x3 de 27.501 a 52.500 - Aut. 068 - 05/81

Total Cr\$

32800/53-6

PROTOCOLO
Fla. N.º 21

X 0016



POSTO VALE DO GUAPORÉ LTDA.

BR - 364 - KM 616 — MATO GROSSO - MT

C. E. C. 03 287 197/0001

INSC. EST 13 069 986-1

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1a. VIA - SÉRIE «D-1»

Nº 78672

Data da Emissão 23.6.1981

Sr. CODEMAT - P. Juina

Endereço:

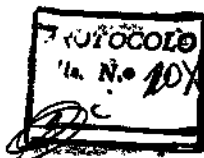
Quant.	Descrição das Mercadorias	Pr. Unitário	Total Cr\$
60,00	Gasolina		
	Óleo Diesel		1950,00
	Querosene		
01	Óleo 40 RINAOKA		160,00
	Óleo em litro 140		
	Óleo em Balde		
	Lubrificação		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido de Freio		
	Bardhal p/		

CONFERE

TOTAL DA NOTA CR\$

2110,00

PAP. E TIP SÃO BENEDITO - RUA GOVERNADOR BONDON, 558 - CEC 03926706/0001 77 - 80 BLS. 5012
78501 A 80500 - AUTORIZAÇÃO 799 - 02/81



0016

POSTO G. P. LTDA.

Av. Presidente Marques, 108 - Cuiabá - MT

C. G. C. 03790771/0001-38

INSC. EST. 13 099 740-7

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1a. VIA - SÉRIE «D-1»

Nº 67928

Data de Emissão 07/07/1981

Sr. Codemar P. Guina

Endereço:

Quantidade	Descrição das Mercadorias	Preço Unitário	Total Crs
	Gasolina		
	Gasolina Azul		
100	Diesel		420000
	Querosene		
80	Óleo Motor		
	Óleo		
	MERCADORIAS		
	Saco de Estopa		
	Líquido de Freio		
	Filtro		
	MÃO DE OBRA		
	Lavagem		
1	Lubrificação (graxa)		95000
	Pulverização		
	Lavagem Motor		
	Troca de Óleo		

TOTAL DA NOTA CRS

5.150,00

CONFERE

753.61

FAP. E TIF SÃO BENEDITO - RUA GOVERNADOR BONDON, 558 - CBC 03926706/0001 77 - RLS-200 50X3
67501 A 72500 - AUTORIZAÇÃO 786 - 01/81



Posto Bandeirante

O SEU POSTO AMIGO

Pedro Moreno Santos

Av. São Luiz, s/n. Fone 331-1090 - Cáceres-MT

Insc. Estadual 13.093.967-6

CGC 03.955.820/0001-25

Nota Fiscal ao Consumidor

Série «D»

Nº 57219

Em 27 de 09 de 1981

sr. Codinat P. Juina

Carro

Quant	Discriminação	Unid.	TOTAL
	Gasolina		
600	Óleo Diesel		952000
	Volta de Óleo		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
	Lubrificação		
PRODUTOS TRIBUTADOS			
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido de freio		
	Bardhal p/		

CONFERE

753-6

NÃO VALE COMO RECIBO

GRAF. SÃO LUIS - Rua da Tapagem s/n. Fone 331-1027 Cáceres - MT - Inscr. Est. 13.078.299-8
C.G.C. 03.214.131/0001-37 100 Tls 50x3 - 55001 a 60000 - Aut. 4893 - 04/81



Posto Bandeirante

O SEU POSTO AMIGO

Pedro Moreno Santos

Av. São Luiz, s/n, Fone 331-1090 - Cáceres-MT

Insc. Estadual 13.093.967-6

CGC 03.955.820/0001-25

Nota Fiscal ao Consumidor

Série «D»

Nº 57215

Em 07 de 1981

Sr. Adenilson - R. Guimarães

Carro N.º

Quant	Discriminação	Unit.	TOTAL
	Gasolina		
60.0	Óleo Diesel		252.000
	Volta de Óleo		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
	Lubrificação		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido de freio		
	Bardhal p/		

CONFERE

CONFERE

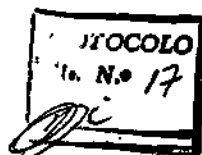
453-6

NÃO VALE COMO RECIBO

Cr\$

252.000

GRAF. SÃO LUIS - Rua da Tapagem s/n, Fone 331.1627 Cáceres - MT. Inscr. Est. 13.078.299-8
C.B.C. 03.214.131/0001-37 103 Tfe 50x3 - 55001 a 60030 - Aut. 8893 - 04/81



/X 0016

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO RECIBO Nº 3757, REFERENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR: JAIR JOSÉ DA SILVA, EM VIAGEM A JUINA/ CULABÁ, A SERVIÇO DESTA CIA. PROJETO JUINA.

Posto Bandeirante. N. Fiscal nº 57215.....	04	2.520,00
Posto G.P. Ltda. N. Fiscal nº 67928.....	04	5.150,00
Posto São José, N. Fiscal nº 8054.....	08	3.360,00
Posto Vale do Guaporé Ltda. N. Fiscal nº 78672.....	04	2.110,00
Posto S. José, N. Fiscal nº 6580.....	04	3.080,00
Auto Posto Jaurú Ltda. N. Fiscal nº 12001.....	04	2.100,00
Posto Bandeirantes N. Fiscal nº 57219.....	04	2.520,00
Posto Uirapurú, N. Fiscal nº 35289.....	04	3.280,00
Posto Carga Pesada Ltda. N. Fiscal nº 11564.....	04	2.100,00
Auto Posto Jaurú Ltda N. Fiscal nº 11706.....	04	1.970,00
Posto Uirapurú Ltda. N. Fiscal nº 32632.....	04	3.400,00
Posto São José Ltda. N. Fiscal nº 5856.....	04	2.762,50

Total.....04 34.352,50

Visto
H. m.

CONFERE

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÃ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D»

Nº 6408

Data da Emissão 20/04/1981

Sr. *Colmeia - Projeto Juina*

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unidade	TOTAL
050	serviço 4R	RS. w	4250.00
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA 20/04/81			
Almoço			
TOTAL Cr\$. 4250.00			

CONFÈRE

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 fls. - 50X4 vias - 4001 a 10000
Aut. 525 - 6/80

7773



1X0028

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº

469

Fornecedor: SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

End.: AV. PERIMETRAL Nº. S/Nº Município: JUINA Estado: MT.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Maniplo		100,00
02	02	Vedacor		50,00
CONFERE				150,00
OBS, p/ Moto Serra - 08 do Setor de Pontes.				

VALOR TOTAL

CR\$

150,00

Interessado: Codemat - Projeto Juina.

Conforme: Solicitação da Almojarifado.

Juiz: MT, 23 de Abril de 198 1.

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTCCOLO
N.º 197

X 00 2 8

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÁ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986738/0001-87

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D»

Data de Emissão 23/04/1981

Nº 7269

Sr.

Quant.

Discriminação das Mercadorias

P. Unitário

TOTAL

1 manifestos
de vedação

200

100.00
100.00

CONFERE

CODEMAT

Recebi Mercadoria Constan
te Nesta Nota

EM 13/04/81

DATA 23/04/81

Alatino

Almoxarife

TESOUREIRO

TOTAL Cr\$.

100.00

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 fls. - 50x4 vias - 4001 a 10000
Aut. 525 - 6/80

7773 / 100.00
7-8

2873.8 / 50.00
7-8

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

PROTÓCOLO

Fls. 04/180

1 X 00 2 8

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÁ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D»

Nº 6445

Data da Emissão 28 / 04 / 81

SR. *Colocet. Hojls Jeline*

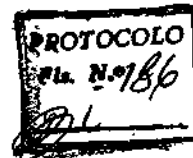
Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unidade	TOTAL
06	do 1º grupo	600,00	600,00
Recebi Mercadoria Consta?			
le Nesta Nota.			
DATA 28 / 04 / 81			
<i>Rhein</i>			
Almoxarife			
CODENAT			
DATA 13, 04, 81			
<i>Calatm</i>			
TESOUREIRO			

TOTAL Cr\$. *600,00*

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 lts. - 50X4 vias - 4801 a 4809
Nul. 525 - 6/80

CONFERE

28/38



1X0028

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÁ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

**NOTA FISCAL DE
VENDA AO CONSUMIDOR**

AQ 13304

Série «D»

Nº 6459

Data de Emissão 23/04/81

Sr.

Sr. *Codeu - R. de J. Juina*

Quant	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
-------	-------------------------------	-------------	-------

01	kg. de frangos	400,00	400,00
----	----------------	--------	--------

Recebi Mercadoria Constante		Nesta Nota	
-----------------------------	--	------------	--

DATA 23/04/81		Assinatura	
---------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

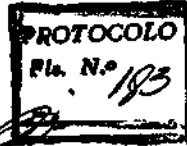
CONFERE

2843-8

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0

C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 lts. - 50X4 vias - 4001 a 10000

Aut. 525 - 6/80



1 X 00 2 8

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÁ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986713/0001-97

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D»

Nº 6461

Data de Emissão 29/04/81

Sr.

Rodrigues - Projeção Juina

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
	Ous manufureis de fôr		3000
	Recebi Mercadoria Conforme Nota.		
	DATA 29/04/81		
	Almoxarife		
	CODENAT		
	PAGU EM 13/07/81		
	Calatrin		
	TESOUREIRO		

TOTAL Cr\$. 35000

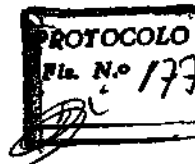
Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 lts. - 50X4 vias - 4801 a 10600
Rev. 525 - 6/80

CONFERE

2843-8

Licou Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03222649/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 lts. - 50X4 rias - 4001 a 10006
011-525 - 6/80

128438



X0028

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIQUANÃ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

**NOTA FISCAL DE
VENDA AO CONSUMIDOR**

Série «D»

Data da Emissão 20/05/1981

Sr.

Cadenat - J. Juina

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
01	opção plástico de 151 lit		250.00
Recebi Mercadoria Constar			
ta. Nest. Nota			
DATA 20 105 181			
CODEMAT			
PAGO EM 13/07/81			
Almoço			
FEBREIRO			

TOTAL Cr\$. 250.00

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 lts. - 50X4 vias - 4001 a 10000
Int. 525 - 6/80

CONFERE

2873-8



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I. C. G. C, 03 474 053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA



X 0028

Nº. _____/_____/_____

Dia 22 / 05 / 81

1. Assunto Aquisição de:
10 metros de mangueira cristal.

2. Setor Interessado SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. C. I. N° _____/_____/_____

4. Participantes SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA., MERCADO JUINA LTDA., COMERCIAL VAREJÃO LTDA.

CONFERE

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado com quem falou	Cotação
01 - SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA. AV. PERIMETRAL LTDA.	Pessoal	Pedro	750,00
02 - MERCADO JUINA LTDA. AV. Perimetral S/Nº	Pessoal	Jaci	800,00
03 - COMERCIAL VAREJÃO LTDA. AV. PERIMETRAL S/Nº.	Pessoal	Elio	820,00

4. Informações: Informa que A Firma, SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA., apresentou menor preço. (Única Fonte), oferece melhores condições de preços (). Qualidade () a condições (a Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias, com acréscimo % opta que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Waldyr Brum
Ch. Sec. 3º

FUNCIONÁRIO



SHEOTA AGRO PASTORIL LTDA. - C\$ 750,00

CONFERE

Autorização de Despesas Nº 13346

[illegible]

Juína-MT., 22 de Maio de 1981

-ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta vja deverá ser enviada junto a conta.

PROTÓCOLO
Fls. Nº 174

1X0028

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIQUANA - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 0392718/0001-97

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D»

Data da Emissão 22/05/89

Nº 7069

Sr. *Colomat - Juina*

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
10	unq unq. cristal	70.00	700.00
Recebi Mercadoria Consta			
te Nesta Nota			
CODEMAT			
DATA 22/05/89			
PAGO EM 13/07/89			
Jalartmo			
TESOUREIRO			
Atmozerito			
TOTAL Cr\$. 700.00			700.00

CONFERE

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 Tls. - 50X4 Vias - 4001 e 10000
Aut. 525 - 8/89

2873-8



X 00 2 8

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefônica

Nº _____/_____/____

Dia 08 / 04 / 81

1. ASSUNTO: Aquisição de: 03 Chaves trifásica 60 amperes.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

CONFERE

3. C I, Nº _____/_____/____

4. PARTICIPANTES Shiota Agro Pastoral Ltda, Remaim M^{rio} Alcides Vobeto, Comercial
Varejão

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
¹ Shiota Agro Pastoral Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Pedro	3.000,00
² Remaim M ^{rio} Alcides Vobeto Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	João	3.300,00
³ Comercial Varejão Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Antonio	3.450,00

4. Informações: Informa que Shiota Agro Pastoral Ltda. apresentou menor preço.

_____(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços () ; Qualidade ()
a condições (A Vista), o Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

[Assinatura]

Fúncionário
Ch. Secção

[Assinatura]

Fúncionário
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

PROTOCOLO
Fls. N.º 131

X0028

SHIOZA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIQUANÁ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D»

Data da Emissão 08/04/1981

Sr. Codemat - P. Juina

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
03	chaves trifasicas 60A.	1000,00	3000,00
Recebi Mercadoria Consta r. te Nesta Nota			
CODEMAT DATA		08/04/81	
PAGO EM 13/04/81			
platin TESSOUXING		Almoço	
TOTAL Cr\$. 3000,00			

CONFERE

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 fls. - 50x4 vias - 4001 a 7000
Ref. 525 - 6/80

2843-8

PROTÓCOLO
Fls. N.º 170

1X002

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C.G.C. 03.474.053/0001-32

1X0028

Tabulação Telefonica

Nº _____

Dia 13/ 05/ 81

1. ASSUNTO: Aquisição de:
01 Rolo de fio nº 10
10 fusíveis cartucho.

2. SETOR INTERESSADO SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. C.I. Nº _____

CONFERE

4. PARTICIPANTES SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA., COMERCIAL VAREJÃO LTDA., REMAIM -de-
Mário Alcides Vobeto.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA. AV. PERIMETRAL S/Nº	Pessoal	Jão	4.400,00 400,00
2-COMERCIAL VAREJÃO LTDA. AV. PERIMETRAL S/Nº.	Pessoal	Carlos	4.500,00 500,00
3-REMAIM -de- Mário Alcides Vobeto AV. PERIMETRAL S/Nº.	Pessoal	Mário	4.800,00 650,00

4. Informações: Informa que A Firma, SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA., apresentou menor preço. x.

(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Ch. Sérgio

FUNÇÃOÁRIO

PROTOCOLO
Fla. N.º 169

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

Nº 339

Fornecedor: SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

End.: AV. PERIMETRAL Nº S/Nº Município: JUINA Estado: MT.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Rolo de fio nº 10		4.400,00
02	10	Fusíveis Cartucho		400,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Quatro mil e oitocentos cruzeiros). CR\$ 4.800,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme Solicitação do Almojarifado p/ atender a Marcenaria desta Cia.,

Juiz- MT., 13 de Maio de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

PROTOCOLO
Nº 106

1X0028



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 323

Fornecedor: SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

End.: AV. PERIMETRAL Nº S/Nº Município: Juina Estado: S/Nº

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Chave ^R egersível		800,00
	01	Filtro YANMAR		350,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Hum mil cento e cinquenta cruzeiros). CR\$ 1.150,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação para Atender Colégio Estadual de 1º e 2º grau no Projeto Juina 1ª fase.
Juina-MT., 05 de Maio de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOKOLO
Fla. N.º
165

X 00 2 8

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÁ - MT.

Inscrição Estadual 131037617 C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

NOTA FISCAL DE
VENDA AO CONSUMIDOR

40.323

Série «D»

Nº 6499

Data de Emissão 05 / 05 / 1981

Sr. *Codeumat - Profr Juina*

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Unitário	TOTAL
01	<i>drap reves</i>		<i>800.00</i>
01	<i>felho juina</i>		<i>300.00</i>
			<i>1150.00</i>

CODEMAT

PAGO EM 13 / 04 / 81

Salatino

TESOUREIRO

CONFERE

Recebi Mercadoria Consta:
te Nesta Nota.

DATA 05 / 05 / 81

Almoxarife

TOTAL Cr\$. *1150.00*

Licença Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C.: 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 lts. - 50X4 vias - 4001 a 10000
Rev. 525 - 6/80

28738

Fla. 28/164

X 0028

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C. G. C. 03.474.033/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____ / _____

Dia 28 / 04 / 81

1. Assunto: Aquisição de:
01 Chave Faca Monofásica.

2. Setor Interessado Setor de Compra do Projeto Juina.

3. C.I. Nº _____ / _____

4. Participantes Shiota Agro Pastoral Ltda., Agromaq Ltda. e REMAIM-de Mário Alcides Vobeto.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 Shiots Agro Pastoral Ltda. Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Pedron	500,00 X
2 Agromaq Ltda. Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Emilio	520,00
3 REMAIM-de Mário Alcides Vobeto Av. Perimetral s/nº	Pessoal	João	540,00

CONFERE

4. Informações: Informa que A firma Shiota Agro Pastoral, apresentou menor preço.

=====

===== (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (a vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Waldyr Brum
Ca. Secre

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.



Projeto Juina
ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Shieta Agro Pasteril Ltda. - R\$-500,00-

CONFERE

Autorização de Despesas Nº 13257

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados. Ol Chave faca monofásica,
para uso na Central de operações desta Cia. no Projeto Juina 1ª fase.x.x.x.x.

.....
.....
.....
.....

CONFERE

Juina-MT., 28 de Abril de 19 81

[Handwritten signature]

ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature]
ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

PROTOCOLO
Fls. (N.º) 162

1 X 00 2 8

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÃ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D»

Nº 6453

Data de Emissão 28/04/1981

Sr. Codemat - Rpto Juina

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unidade	TOTAL
	1 a chave maof		
	304 Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.		50000
	DATA 28/04/81		
	Almoço		
	CODEMA		
	PAGO EM 13,04,81		
	Relatório		
	RESUMO		

TOTAL Cr\$. 50000

50000

CONFERE

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 fls. - 50x4 vias - 4081 a 10000
Jul. 625 - 6/80

28738

Nivaldo

FUNCIONÁRIO
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

PROTÓCOLO
Fls. N.º
160

1 X 00 2 8



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 244

Fornecedor: SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

End.: AV. PERIMETRAL Z Nº S/Nº Município: JUINA Estado: RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	03	Curvas 1 1/2"	220,00	660,00
02	01	Registro de 1 1/2"		2.000,00
03	03	Luvras de 1 1/2"		360,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Treis mil e vinte cruzeiros).

CR\$ 3.020,00

Interessado: CODMEAT - PROJETO JUINA.

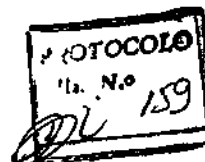
Conforme: Solicitação p/ atender o Posto de Lavagem.

Juins-MT., 15 de Abril de 1987

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



X0028

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÃ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986715/0001-97

**NOTA FISCAL DE
VENDA AO CONSUMIDOR**

Série «D»

Nº 6484

Data da Emissão 15/05/1981

Sr. Codemat Proff Juina

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
03	curros 1 1/2"	22000	660,00
01	registro de 1 1/2"		2000,00
03	curros de 1 1/2"		360,00
CODEMAT Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
EM 13/05/81 DATA 15/05/81			
Assinatura		Assinatura	
RECEBEMOS		Almoxarife	

TOTAL Cr\$. 3022,00

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 fls. - 50x4 vias - 4001 a 10000
Rev. 525 - 8/80

CONFERE

2873-8



1X0028

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 239

Fornecedor: SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

End.: AV. PERIMETRAL Nº. S/Nº Município: VILHENA Estado: RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Esguicho		1.000,00
02	01	Luva de união		700,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Hum mil e setecentos cruzeiros).

CR\$ 1.700,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação desta Cia., p/ atender o lavador de Carro na Central de Operações.

Juina-MT., 10 de Abril de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOKOLO
N.º
156

1X0028

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÁ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D»

Data de Emissão 10 / 04 / 1991

Sr. *Codemat Propt Juina*

Quant. Discriminação das Mercadorias P. Unitário TOTAL

01 Esquidito 1000,00

01 uva de dem. 700,00

1700,00

CONFERE

CODEMAT Recebi Mercadoria Consta

em 10 / 04 / 91 te Nesta Nota.

DATA 10 / 04 / 91

TOTAL Cr\$. 1700,00

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 lts. - 50X4 vias - 400L a 18000
Aut. 525 - 6/80

28738

PROTOCOLO

Fla. N.º

154

1X0028



CODMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 234

Fornecedor: SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

End.: AV. PERIMETRAL S/Nº N.º S/Nº Município: JUINA Estado: MT.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	03	Curvas de 1 1/2"	250,00	750,00
02	04	Luvras de 1 1/2"	100,00	400,00
				1.150,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Hum mil cento e cinquenta cruzeiros).

CR\$ 1.150,00

Interessado: CODEMA T - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação p/ atender a Central de Operações desta Cia., no Projeto Juina 1ª fase

Juiz. MT., 07 de Abril de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



X0028

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÁ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

**NOTA FISCAL DE
VENDA AO CONSUMIDOR**

Série «D»

Nº 6313

Data da Emissão 07/04/1981

Sr. *Companhia de O. do Ed. do H. Grosso.*

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
3	currais 1 1/2"	250,00	750,00
4	currais de 1 1/2"	100,00	400,00
CODEN 31		Recob. Mercadoria Constante	
DATA 07/04/81		le Nesta Nota	
J. L. L. L.		DATA 07/04/81	
TESOUREIRO		Almoço	

TOTAL Cr\$. 1150,00

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 fls. - 50x4 vias - 4001 a 10000
Rev. 525 - 8/80

CONFERE

2843-8



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I. C. G. C. 03 474 053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

STOCOLO
N. 152

✓X00 28

Nº. _____/_____

Dia 23 / 04 / 81

1. Assunto Aquisição de:
20 Tubos de Durepox.

CONFÈRE

2. Setor InteressadosSetor de Compra do Projeto Juina.

3. C. I. N°
-
- /
-

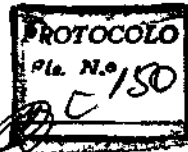
4. Participantes Shiota Agro Pastoral Ltda., Agromaq Ltda. e REMAIM-de Mário Alcides V Vobeto.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado com quem falou	Cotação
Shiota Agro Pastoril Ltda. Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Pedro	3.900,00
Agromaq Ltda. Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Emilio	4.000,00
REMAIM-de Mário Alcides Vobeto Av. Perimetral s/nº	Pessoal	João	4.100,00

[illegible]

Waldie Brown
Co. Secge

FUNCIONARIO
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.



1X0028

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal; s/n. - JUINA - ARIPUANÁ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

**NOTA FISCAL DE
VENDA AO CONSUMIDOR**

Série «D»

Nº 6429

Data de Emissão 13/07/1981

Sr.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
20	feijão xi		
	farinha grande	19500	3900,00
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA 13/07/81			
Almozeria			
TOTAL Cr\$. 3900,00			

CONFERE

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 lts. - 50X4 vias - 4001 a 10000
Aut. 525 - 6/80

28738



SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA- 750,00=

CONFERE
№ 13271

Autorização de Despesas Nº 13271

Juina-MT., 30 de Abril de 1981


ADMIN

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAC

ADMINISTRAÇÃO

Amarante Batista Duarte
Ass. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÃ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D»

Nº 6474

Data de Emissão 20/04/1981

Codeumat - Juina

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
015	idos de fite idante	500	750,00
Recebi Mercadoria Consta- te Nesta Nota.			
CODEMAT		DATA	20/04/81
PAGO EM 13/07/81		<i>Almozarila</i>	
<i>Almozarila</i>		Almozarila	
TOTAL Cr\$. 750,00			

CONFERE

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 lbs. - 50X4 vias - 4001 a 10000
Out. 525 - 6/80

2873 8



PROTOCOL
1/11/80 00 28
1245

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

№ 186

End. Av. Perimetral: S/Nº. Municipio: Juina-Aripuana Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	05	Tubos de cela super bond	150,00	750,00
02	08	Trincos para janelas	70,00	560,00
				<u>1.310,00</u>

CONFERE

Para uso da oficina desta Cia. no Projeto Juina
1ª fase.

VALOR TOTAL

CR\$ 1.310,00

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: **Solicitação do almoxarifado**

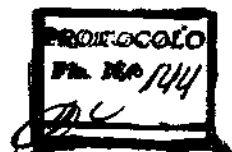
Quina-MT., 02 de Abril de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

1X0028



SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÁ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 032986716/0001-97

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D»

Data da Emissão 02/01/1981

Sr.

Codemat - Juina

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
05	litros de óleo		150,00
08	Super band		
	Encaps para		560,00
	pinelas		
	Recebi Mercadoria Consta-		
	te Nesta Nota.		
	DATA 02/01/81		
	Almoxarife		

TOTAL Cr\$. 710,00

CODEMAT

PAGO EM 13/07/81

Alamato

TESOUREIRO

CONFERE

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 Us. - 50X4 vias - 4001 a 10000
Aut. 525 - 6/80

28/3-8

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C. G. C. 03. 474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____ / _____

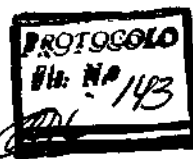
Dia 23 / 04 / 81

1. Assunto: Aquisição de:

01 Vedação

01 Anel de Partida

01 Vela Ignição



2. Setor Interessado Setor de Compra do Projeto Juina.

3. C.I. Nº _____ / _____

4. Participantes Shiota Agro Pastoral Ltda., REMAIM-de Mário Alcides Vobeto e Agromaq Ltda.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 Shiota Agro Pastoral Ltda. Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Pedro	50,00
			80,00
			215,00
2 REMAIM-de Mário Alcides Vobeto Av. Perimetral s/nº	Pessoal	João	60,00
			85,00
			220,00
3 Agromaq Ltda. Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Emílio	65,00
			90,00
			230,00

CONFERE

4. Informações: Informa que A firma Shiota Agro Pastoral Ltda., apresentou menor preço.

Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (a vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização da Despesa para a referida firma

Valdir Brun
Ca. Seca

Funcionário

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

PROTOCOLO
Fl. N.º 142

1 X 0028



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 610

Fornecedor: Shiota Agro Pastorial Ltda.

End.: Av: Perimetral S/Nº Município: Juina Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Vedação.		50,00
02	01	Anel de Partida.		80,00
03	01	Vela.		215,00
				345,00

DO
CONFERR

OBS: Para atender setor de Construção de Pontes.

VALOR TOTAL (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS). CR\$ 345,00

Interessado: CODEMAT - Projeto Juina.

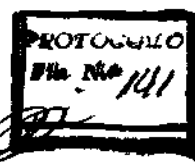
Conforme: Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina, 1ª fase.

Juina-MT., 23 de Abril de 1981

ADMINISTRAÇÃO
Valdir Bohn
Ca. Sede

ADMINISTRAÇÃO
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÁ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D»

Nº 6475 CONFERE

Data de Emissão 23/09/81

Sr. Codemat - Propts Juina

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	vedação		10,00
01	anel partida		80,00
01	vede		215,00
			345,00
CODEMAT Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
PAGO EM 23/09/81 DATA 23/09/81			
Tesoureiro Almoço			

TOTAL Cr\$. 345,00

Licou Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Ins. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 lts. - 50X4 vias - 4001 a 10000
Aut. 525 - 8/80

345,00 =

2873-8



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I. C. G. C, 03 474 053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

1X00 2 8



Nº. _____/_____/_____

Dia 23 / 04 / 81

1. Assunto Aquisição de:

01 Morça nº 05

2. Setor Interessado Setor de Compra do Projeto Juina

3. C. I. Nº _____/_____/_____

4. Participantes Shiota Agro Pastoral Ltda., REMAIM-de Mário Alcides Vobeto e Agormaq Ltda.

CONFERE

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado com quem falou	Cotação
Shiota Agro Pastoral Ltda. Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Pedro	5.300,00
REMAIM-de Mário Alcides Vobeto Av. Perimetral s/nº	Pessoal	João	5.380,00
Agormaq Ltda. Av. Perimetral s/nº			5.450,00

4. Informações: Informa que A firma Shiota Agro Pastoral Ltda., apresentou menor preço. "=""=""=""=""="" (Única Fonte), oferece melhores condições de preços (). Qualidade () a condições (a Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias, com acréscimo % optna que seja expedida Autarização de Despesa para a referida firma.

Valdir Brân
Ch. Secgo

Nivaldo Ribeiro Silva
FUNÇÃOÁRIO
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.



SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÁ - MT.

Inscrição Estadual 131037617 C.G.C.M.F. 03588718/0001-97

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D»

Nº 6422

Data de Emissão 23/04/81

Br. Codicete - Projeto Juina

CONFERE

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	morse nº 05 c/ base de giratória		5300,00
Recebi Mercadoria Constan- te Nesta Nota.			
COPIA DATA 23/04/81			
FABR 13/04/81			
Jafertm		Almoxarife	

TOTAL Cr\$. 5300,00

Licou Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 lts. - 50X4 vias - 4001 a 10000
Tel. 525 - 6/80

99.0



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I. C. G. C. 03 474 053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

 N° _____ / _____
 Dia 26 / 05 / 81

1. Assunto Aquisição de: 02 picaretas.



2. Setor Interessado Setor de compras do Projeto Juina.

3. C. I. N° _____ / _____

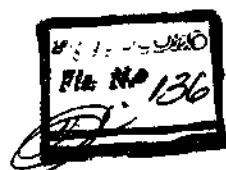
4. Participantes Shiota Agro Pastoril Ltda, Simionatto & Cia. Ltda, Mercado Juina Ltda

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado com quem falou	Cotação
Shiota Agro Pastoril Ltda Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Pedro	1.300,00
Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	1.600,00
Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Jandir	N/T

4. Informações: Informa que Shiota Agrp Pastoril Ltda, apresentou menor preço.

_____ (Única Fonte), oferece melhores condições de preços (). Qualidade () a condições (a Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias, com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

FUNCIONÁRIO



Projeto Juina
ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Shiota Agro Pastoral Ltda. - @ \$-1.300,00-

Autorização de Despesas

CONFERE
Nº 13501

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Picaretas, para atender o setor de obras desta Cia. no Projeto Juina 1ª fase.

.....
.....
.....

Juina-MT, 26 de Maio de 19 81

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

1X0028

28



SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÁ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D»

Nº 6759

Data da Emissão 26/05/1981

Sr. *Companhia de Odo Ed de A. T.*

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
--------	-------------------------------	-------------	-------

02	<i>prezinhos</i>	650,00	1300,00
----	------------------	--------	---------

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 26/05/81

Almoço

CODEMAT

EM 13/07/81

Valentim

TREQUEIRO

TOTAL Cr\$. 1300,00

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0

C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 lts. - 50X4 vias - 4001 a 10000

Ext. 525 - 6/80

CONFERE

99-0

1X002
PROTOCOLO
Fl. N.º 132

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÁ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

**NOTA FISCAL DE
VENDA AO CONSUMIDOR**

Série «D»

Nº 6437

Data da Emissão 27/07/80

Sr.

Quant. Discriminação das Mercadorias P. Unidade TOTAL

01 cx. leite 1800 w

Recebi Mercadoria Consta-
te Nesta Nota.

DATA 27/07/80

CODEMAT

PAHU EM 13/07/80

Calatris

TESOUREIRO

TOTAL Cr\$. 1800 w

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 Us. - 50X4 vias - 4001 a 10800
Ext. 525 - 6/80

CONFERE

99-0



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

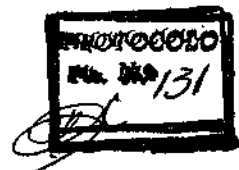
I. C. G. C. 03 474 053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº. _____/_____/_____

Dia 29 / 05 / 81

1. Assunto Aquisição de: 02 caixas de lima para moto serra.



2. Setor Interessado Setor de compras do Projeto Juina.

3. C. I. Nº _____/_____/_____

CONFERE

4. Participantes Shiota Agro Pastoril Ltda, Agromaq Ltda, Mercado Juina Ltda.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado com quem falou	Cotação
Shiota Agro Pastoril Ltda Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Pedro	4.800,00 X
Agromaq Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Helaine	5.000,00
Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Jandir	N/T

4. Informações: Informa que Shiota Agro Pastoril Ltda, apresentou menor preço.

(Única Fonte), oferece melhores condições de preços (). Qualidade () a condições (a Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias, com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Admir Brum
C. S. S. S. S.

[Signature]
FUNCIONÁRIO

1X00 2 8



SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÃ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986715/0001-97

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D»

Nº 6795

Data da Emissão 25/05/1981

Sr.

CODEMAT P. Juina

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
--------	-------------------------------	-------------	-------

02	Cx. de limões p/ motosserras	2.400,00	4.800,00
----	---------------------------------	----------	----------

Recebi Mercadoria Constante
to Nesta Nota

CODEMAT

PAGO EM 13/07/81 DATA 29/05/81

TESOUREIRO

Almozarão

TOTAL Cr\$. 4.800,00

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 lts. - 50X4 vias - 4001 a 10000
Art. 525 - 6/80

CONFERE

99-0



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

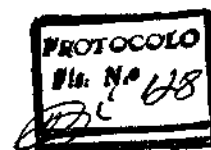
I. C. G. C. 03 474 053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº. _____/_____

Dia 08 / 05 / 81

1. Assunto Aquisição de :
02 Caixas de Lima para Motosserra
01 Chave para Motosserra



2. Setor Interessado **Setor de Compra do Projeto Juina.**
3. C. I. Nº _____/_____
4. Participantes **Shiota Agro Pastoril Ltda., REMAIM-de Mário Alcides Vobeto Ltda. e Agromaq Ltda.**

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado com quem falou	Cotação
Shiota Agro Pastoril Ltda. Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Pedro	3.600,00 800,00
REMAIM-de Mário Alcides Vobeto Av. Perimetral s/nº	Pessoal	João	3.700,00 820,00
Agromaq Ltda. Av. Perimetral s/nº		Emilio	3.800,00 850,00

4. Informações: Informa que A firme Shiota Agro Pastoral Ltda., apresentou menor preço. "=""=""=""=""=""=""="(Única Fonte), oferece melhores condições de preços (). Qualidade () as condições (à Vista), o Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias, com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

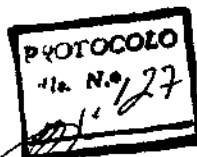
Walden Brun
Co. Engrs

FUNÇÃOÁRIO

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso



/X 00 2 8

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 328

Fornecedor: Shiota Agro pastoril Ltda.

End.: AV. PERIMETRAL LTDA. Nº. S/Nº Município: JUINA Estado: MT.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	02	Cxs. de 19ma p/ Moto Serra	1.800,00	3.600,00
02	01	Chave p/ Moto Serra		800,00

VALOR TOTAL (Quatro mil e quatrocentos cruzeiros).

CR\$ 4.400,00

Interessado: COEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina 1ª fase.

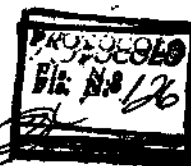
Juina-MT., 08 de Maio de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

1X0028



SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÁ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

**NOTA FISCAL DE
VENDA AO CONSUMIDOR**

AD 328

Série «D»

Nº 6517

Data da Emissão 08/05/81

Sr. *Codeimar - Shop Juina*

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	cx. leite 400 ml	300,00	600,00
01	chave f/257	600,00	600,00
<i>PRODEMAT</i>			
Recebi Mercadoria Consta			
em 13/07/81 to. Nesta Nota			
DATA 08/05/81			
<i>Almoço</i>			
Almoxarifado			

CONFERE

TOTAL Cr\$. 1.200,00

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 120 lts. - 50X4 vias - 4001 a 10000
Out. 525 - 6/80

99-0



1 X 00 2 8



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 188

Fornecedor: **Sbieta Agro-Pastoril Ltda.**

End. **Av. Perimetral** S/Nº _____ Município: **Juina-Aripuanã** Estado: **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
X 01	01	Caixa padrão -	850,00	850,00
X 02	02	Cano 3/4" -	300,00	600,00
X 03	02	Curvas 3/4" -	100,00	200,00
X 04	05	Tomadas =	50,00	250,00
X 05	03	Pacotes de grampos	20,00	60,00
X 06	04	Braçadeiras para cano 3/4" -	10,00	40,00
07	01	Haste de aterramento	350,00	350,00
08	06	Isoladores pimentão	80,00	480,00
				2.830,00

CONFERE

Para aplicação na escola rural da Castanheira ao
Projeto Juina 2ª fase.

VALOR TOTAL

CR\$ 2.830,00

Interessado: **Codemat Projeto Juina**

Conforme: **Solicitação de almoxarifado**

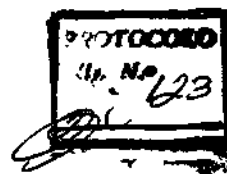
Juina-MT, 02 de Abril de 198 1

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

1X0028



SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÁ - MT.

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D»

Data de Emissão 02/04/1981

Sr. Codemina

440/188

No 6385

CONFERE

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unidade	TOTAL
01	exp. padrao		850.00
02	condutor 3/4	300.00	600.00
03	acervo 1/4	100.00	200.00
04	fornada	50.00	250.00
05	pac. pramp	20.00	60.00
06	breca 1/4	40.00	40.00
07	haste		350.00
08	semente	80.00	480.00

CODEMA
PAGO EM 13/04/81
Alarim
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Conforme
to Nesta Nota.

TOTAL Cr\$. 2830.00

Licença São Gonçalo 04/04/81, 605 - Insc. Est. 13072114-0
C.G.C. 03226149/0022-00 - Juína-MT - 120 Tls. - 50X4 Vias - 4001 a 10000
Out. 525 - 6/80

Almozerite

321-2

OUTROS DADOS

Carta Convite nº 174/81, Ref. Aquis. de:

100 Sacos de Cimento



Foram enviadas Cartas Convite, as seguintes firmas na praça de Juina (MT).

Comercial Nossa Senhora Aparecida, que apresentou proposta no valor de Cr\$ 70.000,00 (Setenta Mil Cruzeiros).

REMAIM-de Mário Alcides Vobeto, que apresentou proposta no valor de Cr\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Cruzeiros).

Mercado Juina Ltda., que apresentou proposta no valor de Cr\$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Cruzeiros).

CONFERE
105

Em face do acima exposto, determino que o referido material, seja adquirido na firma, Comercial Nossa Senhora Aparecida, por apresentar menor preço.

Juina (MT), 01 de Julho de 1.981

Econ. Moacyr da Silva

Gerente Administrativo do Projeto Juina.

CODE MAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 174/81

PROCESSO Nº _____

PREPARADO POR:

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

ITENS

4X0022

JUSTIFICATIVA:

MEHOR PREÇO

! MELHOR PRAZO

• MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

PROTEGEO

File No.

N.º 720

L I C I T A N T E S

[illegible]

7X0021



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 174/81



Ilmo. Sr. Mercado Juina Ltda.

End. Av. Perimetral s/nº - Juina (MT).

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 01 de Julho de 1981

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Sacos de Cimento	100	730.00	73.000.00
02	Local de entrega: Escritório de Juina-MT			
03	Prazo de entrega: 03 (três), dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODEMAT em Juina (MT), dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
	<i>total compra</i> <i>Juina</i> <i>José Roberto</i> MERCADO JUINA LTDA. Inscrição Estadual 131 037 560			73.000.00

CONFERE
AS

— Para atender

Juina-Mt, 27 de Junho de 1981

— Processo N.º.

CODEMAT
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 174/81

PROTOCOLO
Fl. Nº 118

Ilmo. Sr. **REMAIM**-de Mário Alcides Vobeto

End. Av. Perimetral s/nº - Juina (MT).

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 01 de Julho de 1981

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Sacos de Cimento	100	72900	72.000 00
02	Local de entrega: Escritório de Juina-MT			
03	Prazo de entrega: 03 (três), dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODEMAT em Juina (MT), dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
CONFERE TOTAL MATER. 96 				72.000 00

— Para atender

Juina-Mt, 27 de Junho de 1981

— Processo Nº.

CODEMAT
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

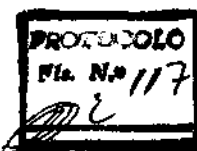


CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONVITE N. 174/81

1X0022

Ilmo. Sr. Comercial Nossa Senhora Aparecida
End. Av. Perimetral s/nº - Juina (MT).



Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 01 de Julho de 1981

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Sacos de Cimento	100	700.00.	70.000,00
02	Local de entrega: Escritório de Juina-MT			
03	Prazo de entrega: 03 (três), dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODEMAT em Juina, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
	Total.			70.000,00

Jorge Barreto

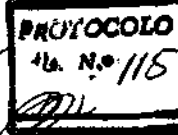
CONFERE

— Para atender

Juina-Mt, 27 de Junho de 1981

— Processo N.º.

Almeida
CODEMAT
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.



1X0027

Comercial Nossa Senhora Aparecida - de - Jorge Martins Av. Comercial 2 - Quadra 21 - Módulo 01 - s/n Aripuanã - Mato Grosso	NOTA FISCAL Série « B-1 » Nº 198 1ª VIA Inscrição C.G.C. (MF) 14 921 266/0001-81 Insc. Estadual 13 110 516-7 Natureza da Operação <u>V.V.</u> Via de Transporte _____ Data da Emissão da Nota <u>01</u> de <u>07</u> de 19 <u>81</u>
---	--

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS
Nome da Firma Codemat - Comp. Desemvolvimento do Est. do Mato Grosso
Endereço Luiz
Município Aripuanã Estado M.T.
Insc. no CGC (MF) _____ Insc. Estadual _____

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO)	Preço Unitário	CR\$ TOTAL	
		(Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.)			
100	pc.	de Cimento	70,000	70.000,00	
Recebi Mercadoria Conforme Nota. DATA 01/07/81 Almozerito CONFERE Ag. Recebi Florival Garcia 13/7/81 Codemat PAGO EM 13/07/81 RECEBIMOS					

Despesas Acessórias (Por conta do destinatário) Frete Cr\$ _____ Seguro Cr\$ _____ Total Cr\$ _____	VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ <u>70.000,00</u> ICM já incluído no preço ... Cr\$ Calculado pela alíquota de <u>16</u> % <u>11.200,00</u>
--	---

Nome do Transportador _____ Endereço _____ Placa do Veículo _____ Estado _____ Município _____	Saída dos Produtos Dia / Mês / Ano
--	---------------------------------------

Características dos Volumes			PESO	
Marca	Número	Quant.	BRUTO	LÍQUIDO

Obra: LEVANTAMIENTO TOPOGRAFICO

Local: SEÇÃO "E" 1ª FASE DO PROJETO JUINA

Medição : 2ª AVALIAÇÃO - MEDIÇÃO FINAL

Início dos Serviços: 06 / 03 / 81

Serviços Executados até 10 /06 __/ 81

M E D I Ç Ã O

R E S U M O

Contratado : COMERCIAL ELETPROMAT LTDA.

Número : 13/81

Contrato: ~~1~~ Assinatura : 04/03/81

Processo :

Tesouraria

1X0025

112

DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	P. Unitário Cr\$	Custo Parcial Cr\$	Totais Parciais Cr\$	OBSERVAÇÕES
Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs. 77 e 86.	Km	6,635	20.500,00	136.017,50	136.017,50	1- Valor total do Contrato C\$ 544.070,00
Percentual executado 100%						2) Pago no ato da assinatura do Contrato C\$ 136.017,50
						3) Pago na 1ª Avaliação C\$ 272.035,00
						4) Total a pagar nesta medição C\$ 136.017,50

CONFERE

Importa o liquido a pagar da presente medição em R\$ 136.017,50 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, DEZESSETE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTS)

~~JULIA~~ 10 ~~28~~ de JUNHO de 19⁸¹ A Comissão:

✓ 1st

Engº Civil Hilton de Campos



1. Fazer, executar em concordância, dissolver-se ou transferir-se;
2. A fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
3. Substituir o serviço, total ou parcialmente, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
4. Transferir no todo ou em parte o presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

TÉRMINO PRECATORIO:

No caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força da legislação trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contratuadas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por danos materiais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A CONTRATADA será responsável pela capacitação técnica de seus pessoal, respondendo por todos os custos a CONTRATANTE que a contratar, por seus atos ou omissão e de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

No caso de fiscalização da obra a parte contratada constatar por fraude ou má execução em qualquer obra ou aparelho não aprovado pelo responsável a obra, ficando a CONTRATADA impedida de executar novos serviços a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Câmara de Curitiba-PR.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor, em as testemunhas abaixo:

Feito em Curitiba, 04 de Março de 1981.

CONTRATANTE: **DR. CIVIL HILTON DE OLIVEIRA**
DR. TÓRICO DO R. JULIA
CPF-080.842.621 - 49

CONTRATADA: **DR. CIVIL HILTON DE OLIVEIRA**
DR. TÓRICO DO R. JULIA
CPF-081.959.441 - 20

CONTRATADA:

STANLEY LUCAS
CPF-014.080.431 - 58

CONFERE

1.

PROTÓCOLO
11.11.10
11.11.10

- a) 25% (vinte e cinco por cento), no ato da assinatura do Contrato;
- b) 50% (cinquenta por cento), quando tiver executado o total dos serviços de campo;
- c) 25% (vinte e cinco por cento), no ato da entrega do total dos serviços de escritório.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Para fazer juízo de recebimento do valor correspondente às folhas de medições, deverá ser efetuada a entrega de caderneta de campo, planilhas e plantas, assinado pelo responsável técnico da firma.

CLÁUSULA QUARTA:

Os marcos com seção aérea deverão ser de madeira de lei lavrada nas quatro faces, com 0,20m de arestas por 1,20m de comprimento, sendo 0,50m acima e 0,70m abaixo do nível do solo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os marcos deverão ser colocados nos vértices de cada lote, devendo ser feita a numeração do próprio lote e dos lotes confrontantes.

CLÁUSULA QUINTA:

Pela estabelecida o valor global do presente Contrato em R\$ 544.070,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECIENTOS CRUZADOS).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo para conclusão dos serviços ora contratado é de 30 (trinta) dias consecutivos, após a Ordem de serviço expedida pela COM. TRABALHOS.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O regime de execução dos serviços ora contratado é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA OITAVA:

Contraído por conta de CONTRATADA os impostos decorrentes das leis Sociais, o registro deste Contrato, emolumentos fiscais e demais despesas decorrentes diretamente ou indiretamente sobre os serviços.

CLÁUSULA NONA:

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de pessoal, podendo determinar modificações que achar necessárias para o melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniências administrativas.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Critério da CONTRATANTE, caberá a rescisão deste contrato, se a CONTRATADA;

CONFIRMAÇÃO

CONTRATO DE EMPREitada Nº 024/81, C/C
TRE SI PAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMENAT-DE
JETO JUINA E A FIRMA COMERCIAL ELETROINSTRUMENTAL
LTD.

Aos Quatro dias de mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMENAT - PROJETO JUINA, sociedade de economia mista - Município de Arapuaia - Estado de Mato Grosso, por seu representante e de outro lado a FIRMA COMERCIAL ELETROINSTRUMENTAL LTD., com sede na Rua Alencastro nº 286, Curitiba - Estado do Paraná, inscrita no CEC/PR nº 03.474.023/0005 - 66, e outra por seu representante e de outro lado a FIRMA COMERCIAL ELETROINSTRUMENTAL LTD., com sede na Rua Alencastro nº 286, Curitiba - Estado do Paraná, inscrita no CEC/PR nº 03.828.027/0001 - 65, nesta data representada por seu sócio - Sr. JURACY MOUSSA, CIO nº 017.986.071 - 53, doravante doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, os serviços de topografia no Projeto Juina - Setor 02 - 1ª Fase, com caminhamento topográfico de 8.1 km, para levantamento das linhas divisórias dos lotes 77 a 86.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações, quantificações, dimensionamentos e detalhamento que serão fornecidas pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, ficando a CONTRATADA com todos os quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Contrato decorre da Carta Convite nº 02/81, em que a CONTRATADA foi a vencedora, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R\$ 544.070,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e setenta cruzados).

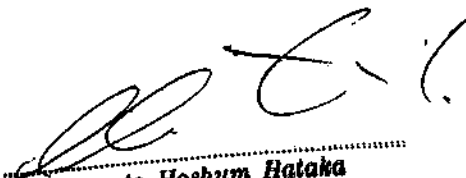
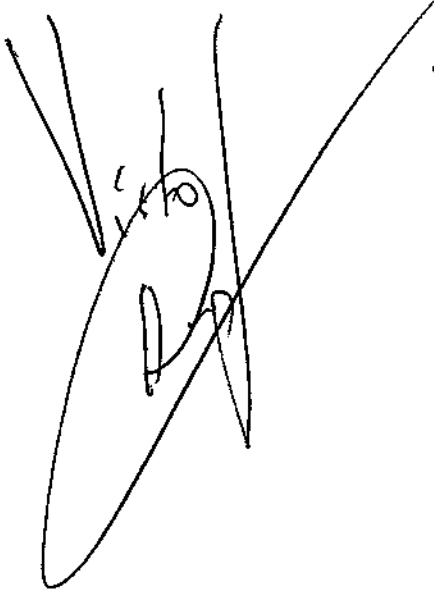
PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta Cláusula, será efetuado à CONTRATADA, mediante apresentação de folhas de medições, sendo que:

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante na Carta convite nº 039/81 e recibo nº 3221, referente a pagamento de 25% do Contrato nº 013/81, relativo aos serviços topográficos com caminhamento de 26,540 Kms, para levantamento das linhas divisórias dos lotes Rurais de nºs. 77 a 86 da Seção "E" do Projeto Juina 1ª Fase conforme nota fiscal nº 034. Dec. 0025. Serviço realizado pela Firma Comercial Eletromat Ltda.

Juina, 11 de Junho de 1.981.



Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setor

/X0025

**Comercial Eletromat Ltda.**

Rua Washington Luiz, 219

CONFERE

Rua Washington Luiz, 219

CUIABÁ

Mato Grosso

CGC 03 828 027/0001-65

Inscr. 13 094 759-8

CUIABÁ

Mato Grosso

Data da Emissão 04 / 08 / 19 81

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CRS	NÚMERO	VALOR CRS	N. DE ORDEM	
544.070,00	012/81		012/81	0/Apresent.

Para Uso da Instituição Financeira

Data	N. F. n°	Importância
	CONTRATO N° 013/81	
	25% - 136.017,50	
	50% - 272.035,00	
	25% - 136.017,50	
	544.070,00	

Desconto de sobre Cr\$

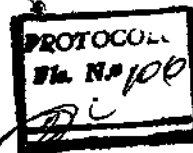
Condições Especiais

Nome do Sacado **Cia de Desenvolvimento da Estado de Mato Grosso**Endereço **Projeto Juína**Município **Aripuanã**Estado **Mato Grosso**Praça de pagamento **Juína-MT**CGC (MF) N° **03-474-053/0003-66**

Inscr. Est.

Valor por
Extenso

Pagavel à COMERCIAL ELETROMAT LTDA., a sua ordem na praça e vencimentos indicados.



1X0025

COMERCIAL ELETROMAT LTDA.

Praça Alencastro, 286
Cuiabá — Mato Grosso

Nota Fiscal de Serviços

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Nº 034

Série «A» 1ª. Via

CGC (MF) 03.828.027/0001-65

INS. EST 13094759-8

Cód. Ativ. e T. 504

Insc. C.A.E. 011101

Nome da Firma CODEMAT - PROJ. JUINA

Endereço

Cidade de Estado de

Inscrição Estadual C.G.C.

Nat. Operação - Prestação de Serviço

Cond. Pagamento

Em, 11 de 06 de 1981

Quantidade	Unidade	Discriminação dos Serviços	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		Ref. 25% - complementação do CONTRATO Nº 03/81		136.017,50
		CODEMAT		
		PAGE 13,07/81		
		Valentin		
		TESOUREIRO		
		CONFERE		
				136.017,50

Valor dos Serviços Cr\$ 136.017,50

Cr\$

TOTAL DA NOTA Cr\$ 136.017,50

Imposto sobre serviço

Cálculo pela alíquota

NÃO VALE COMO RECIBO

Papelaria e Tipografia São Benedito - Rua Ricardo Franco 558 - CGC 03926706/0001-77 - 05 T. 50x3 de 01 a 250 - Aut. 1418 - 09/80

OBS: CARTA CONVITE Nº 034/81- Está Anexada ao Documento nº 082- Prestação de Contas do mês de maio/81.

OUTROS DADOS